

RALLYE URBIBEL algarve



RALLYE



URBIBEL
ALGARVE

CAMPEONATO DA EUROPA
CHAMPIONNAT D'EUROPE
EUROPEAN CHAMPIONSHIP
3-7-NOV.1982



HOTEL MONTESINOS

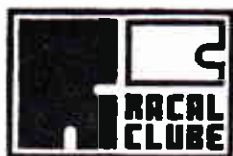


URBIBEL

CENTRO TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA

IMOBILIÁRIO TURÍSTICO
APARTAMENTOS
MORADIAS
VILAMOURA/QUARTEIRA

Lisboa - Av. António Augusto Aguiar, 42-1.º • Tels: 55 38 92 - 57 37 74
Vilamoura - Parque Mourabel • Tel. 34 472



RALLYE URBIBEL / ALGARVE

3/7 de Novembro de 1982

Organizado pelo

RACAL CLUBE

**CAMPEONATO DA EUROPA / CHAMPIONNAT D'EUROPE
EUROPEAN CHAMPIONSHIP**

**REGULAMENTO
RÈGLEMENT
REGULATIONS**

Maior rallye português em número de concorrentes nacionais e estrangeiros há dois anos consecutivos, pontuável para dois troféus internacionais e para o Campeonato da Europa em circunstâncias que são do conhecimento público, o Rallye Urbibel/Algarve não necessita de apresentação.

Permitam-me assim que use este tradicional espaço de abertura para três palavras simbólicas:

A primeira é de agradecimento a todos os inumeráveis amigos, individuais e colectivos, nacionais e estrangeiros, que pelo seu apoio e confiança contribuíram para que esta prova chegasse à posição que hoje ocupa.

A segunda é de estímulo às centenas de dedicados amadores que fazem esta grande família que é a organização do Rallye e em especial aos que dos obstáculos e injustiças retiram redobrada força e ânimo.

A terceira é de alerta para a obrigação ética e moral de livrarmos o Desporto, o Turismo e o País daqueles que, sob as luzes dos projectores ou no recôndito dos gabinetes, mais do que servir procuram servir-se.

O PRESIDENTE DO RACAL CLUBE



Depuis deux ans le plus important rallye portugais en ce qui concerne le nombre de concurrents, intégré en deux coupes internationales et au Championnat d'Europe en circonstances bien connues, je n'ai pas besoin de vous presenter le Rallye Urbibel/Algarve.

Ainsi, permettez-moi seulement profiter pour dire trois mots symboliques:

Le premier pour remercier a tous nos amis, personnes et institutions, nationaux et étrangers, leur support et colaboration.

Le deuxième pour stimuler les centaines d'amateurs qui constituent cette grande famille de l'organisation du Rallye et, en special, ceux qui des obstacles et injustices font une force renouvelée.

Le troisième pour sousigner l'obligation, etique et morale, de liberer le Sport, le Tourisme et les Pays de tous ceux qui plus que les servir veulent s'en servir.

LE PRESIDENT DU RACAL CLUBE

João Manuel Guerreiro Matoso

O RALLYE URBIBEL / ALGARVE, incluído pela 6.ª vez consecutiva no Campeonato da Europa de Rallyes, é desde há muito considerado pela imprensa nacional e internacional como a mais importante manifestação turístico-desportiva realizada na província do sul do país.

Integrado pela segunda vez no Troféu Internacional Peugeot e pela primeira vez no Troféu Citroen Visa, a prova trará a Portugal, como já aconteceu em 1981, largas dezenas de pilotos estrangeiros que darão, juntamente com os nacionais que a ela acorrem em massa, um colorido e uma animação de que o Algarve carece na época baixa.

Sendo a única manifestação que percorre todos os 16 concelhos do Algarve, levando o espectáculo e a desusada movimentação dos milhares de pessoas que formam a caravana da prova aos mais diversos locais, o Rallye dá a conhecer aos concorrentes e jornalistas estrangeiros um Algarve do litoral à serra que de outro modo permaneceria desconhecido da maioria.

O DIRECTOR DA PROVA

João António Gago Formosinho Mealha

	I. Programa Programme Program	Pag. 7
Art. 1.º	II. Organização Organisation Organisation	11
Art. 2.º a 9.º	III. Condições gerais Modalités générales General conditions	14 41 58
Art. 10.º a 14.º	IV. Obrigações dos concorrentes Obligations des concurrents Competitors' obligations	17 43 60
Art. 15.º a 20.º	V. Desenvolvimento da prova Deroulement de l'épreuve Development of the rally	20 47 63
Art. 21.º a 23.º	VI. Verificações e penalizações Vérifications — Pénalisations Scrutineering — Penalties	26 52 68
Art. 24.º a 28.º	VII. Reclamações — Apelos — Classificações — Prémios Réclamations — Appels — Classement — Prix Protests — Appeals — Classification — Prizes	29 55 71
Art. 26.º	VIII. Prémios e taças Prix et coupes Trophies — Rally winners	30
	IX. Controlos Contrôles Controls	33
	X. Itinerário comum Itinéraire Common itinerary	36

PALMARÉS DO RALYE DO ALGARVE

- 1970**
- 1.º — Horácio Santos/Real Dias — Austin Cooper S
 - 2.º — Rui Tinoco/Oslando Tomás — Morris Cooper S
 - 3.º — António Manuel Sequeira/João Girão — Fiat 128
 - 4.º — José Peixoto/Nuno Vilarinho — Austin MK II
 - 5.º — Carlos Fontainhas/Rogério Seromenho — Ford Escort GT
- 1971**
- 1.º — Armando Santos/«Olimac Leunam» — Lancia Fulvia Coupé 1,6 HF
 - 2.º — Carlos Coelho/Pedro Cabeçadas — Ford Escort GT
 - 3.º — Salazar d'Eça/José Conde — Datsun 1600 SSS
 - 4.º — Silva Pereira/Hélder Tomé — Datsun 1600 SSS
 - 5.º — Armindo Silva/Rocha Cunha — MG B GT
- 1972**
- 1.º — António Carlos de Oliveira/«Barata» — Datsun 240 Z
- 1973**
- 1.º — Alcide Paganeli/Domenico Russo — Fiat 124 Spyder
 - 2.º — Luís Netto/Manuel Coentro — Fiat 124 Spyder
 - 3.º — Giovanni Salvi/Barbosa da Gama — Porsche 911 S
 - 4.º — António Martorell/Hélder Fortes — Opel 1904 SR
 - 5.º — Rui Gonçalves/João Baptista — Austin 1275 GT
- 1975**
- 1.º — António Borges/João Anjos — Porsche Carrera
 - 2.º — Mário Silva/Pedro de Almeida — Porsche 911 T
 - 3.º — Manuel Inácio/Pina de Moraes — Opel 1904 SR
 - 4.º — Jorge Ortigão/P. Abreu — Mazda 818
 - 5.º — Carlos Fontainhas/Rogério Seromenho — Ford Escort RS 2000
- 1976**
- 1.º — Mário Silva/José Nobre — Datsun 240 Z
 - 2.º — José Inverno Amaral/Oslando Reis — Datsun 1200
 - 3.º — Alain Coppier/Monrozier — Datsun PL 510 1600 SSS
 - 4.º — «Jomaro»/José Mariz — Opel Kadett GTE
 - 5.º — Domingos Santos/Luís Pinto Freitas — Ford Escort RS 2000
- 1977**
- 1.º — Mêquêpê/Miguel Villar — Opel Kadett GTE
 - 2.º — Giovanni Salvi/José Ferreira — Ford Escort RS 2000
 - 3.º — André Martinho/António Moraes — Porsche Carrera
 - 4.º — José Inverno Amaral/Luís Calafate — Datsun 1200
 - 5.º — Paulo Lemos/Joaquim Bessa — Opel Kadett GTE
- 1978**
- 1.º — Carlos Torres/Pedro de Almeida — Ford Escort RS 2000
 - 2.º — Carlos Peres/José Peres — Ford Escort RS 2000
 - 3.º — «Mêquêpê»/Miguel Villar — Opel Kadett GTE
 - 4.º — Carlos Fontainhas/Rogério Seromenho — Ford Escort RS 2000
 - 5.º — José Inverno Amaral/Luís Calafate — Ford Escort RS 2000
- 1979**
- 1.º — Werner Schweizer/Thomas Dartch — Opel Kadett GTE
 - 2.º — Carlos Fontainhas/Rogério Seromenho — Ford Escort RS 2000
 - 3.º — Guilherme Roldão/António Marcelino — Seat 1800
 - 4.º — Joaquim Santos/Luís Alegria — Opel Kadett GTE
 - 5.º — Pedro Cabeçadas/José Conde — Ford Escort 1600
- 1980**
- 1.º — António Zanini/Miguel Oliveira — Ford Escort RS 1800
 - 2.º — Santinho Mendes/Filipe Lopes — Datsun Violet
 - 3.º — Mário Silva/Pedro de Almeida — Ford Escort RS 1800
 - 4.º — Francisco Romãozinho/Luís Alegria — Citroen Visa
 - 5.º — Holger Helle/Ole Hansen — Opel Ascona
- 1981**
- 1.º — Santinho Mendes/Filipe Lopes — Datsun Violet
 - 2.º — Mário Silva/Jorge Cirne — Ford Escort RS 1800
 - 3.º — Werner Schweizer/B. Ostmann — Opel Ascona
 - 4.º — Blazeis Krupa/P. Mystkowski — Renault 5 Alpine
 - 5.º — Gomes Pereira/Quino Falcão — Opel Kadett GTE

**CAMPEONATO DA EUROPA DE RALLIES
CHAMPIONNAT D'EUROPE DE RALLIES
EUROPEAN RALLIES CHAMPIONSHIP**

3/7 de Novembro de 1982

CAPÍTULO I

PROGRAMA / PROGRAMME / PROGRAM

- 12 de Outubro (Terça-feira/Merdi/Tuesday)
- Fecho das inscrições/Clôture des engagements/Entries close 18.00
 RACAL CLUBE — 8300 SILVES — PORTUGAL
 Telef. (082) 42530/42587
 Telex: 13865 RACAL P
- 23 de Outubro (Sábado/Samedi/Saturday)
- Atribuição dos números aos concorrentes e publicação da lista de ins-
critos/Attribution de numéros aux concurrents et publication de la
liste des engagés/Attribution of Rally numbers to the competitors
and publication of the list of entrants 17.00
- 25 de Outubro (Segunda-feira/Lundi/Monday)
- Início da distribuição de material à Imprensa e a concorrentes (cada
concorrente tem direito a uma placa de assistência)/Commence-
ment de la distribution du material à la presse et aux concurrents
(chaque concurrent aura une plaque d'assistance)/Distribution of
the material to the press and to the competitors (each entrant has
the right to an assistance plaque) 10.00
- 30 de Outubro (Sábado/Samedi/Saturday)
- Encerramento do Secretariado em Silves/Clôture du Secrétariat à Sil-
ves/Secretary Office close at Silves 12.00
- 2 de Novembro (Terça-feira/Mardi/Tuesday)
- Abertura do Secretariado no Hotel Montechoro/Ouverture du Secrétariat
du Rallye à Hotel Montechoro/Opening of the Secretary Office at
Hotel Montechoro 10.00
- 3 de Novembro (Quarta-feira/Mercredi/Wednesday)
- Verificação de documentos e viaturas (Centro Comercial da Marina —
Vilamoura)/Verification de la documentation et des voitures (Cen-
tro Comercial da Marina — Vilamoura)/Scrutineering of documents
and cars (Centro Comercial da Marina — Vilamoura) 9.00/17.00
- Fecho das inscrições para as Taças de Construtores, A.D.N., etc./Clô-
ture des engagements pour les Coupes des Constructeurs, A.S.N.,
etc./Entries close for the Manufacturer's Cup, N.S.A., etc. 17.00

4 de Novembro (Quinta-feira/Jeudi/Thursday)

1.ª ETAPA/1ère ETAPE/1st SECTION

CENTRO COMERCIAL DA MARINA — VILAMOURA (Partida/Départ/ /Start)	09.00
Faro	
Olhão	
Tavira (proximidade)	
S. RITA-1 — 1.ª Prova de Classificação/Épreuve de Classement/Special Stage	10.39
CASTRO MARIM-1 — 2.ª Prova de Classificação	11.13
ALCOUTIM-1 — 3.ª Prova de Classificação	11.56
Martim Longo	12.15
AMEIXIAL-1 — 4.ª Prova de Classificação	12.41
Ameixial	13.05
SALIR-1 — 5.ª Prova de Classificação	13.24
Salir	13.50
Loulé	14.00
S. Brás de Alportel	14.20
Tavira (proximidade)	14.35
S. RITA-2 — 6.ª Prova de Classificação	15.15
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	15.50

REAGRUPAMENTO/REGROUPEMENT

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	18.00
CASTRO MARIM-2 — 7.ª Prova de Classificação	18.21
ALCOUTIM-2 — 8.ª Prova de Classificação	19.14
Martim Longo	19.40
AMEIXIAL-2 — 9.ª Prova de Classificação	19.59
Ameixial	20.35
SALIR-2 — 10.ª Prova de Classificação	20.42
Salir	21.20
Loulé	21.30
Poço de Boliqueime	21.45
HOTEL MONTECHORO	22.08

5 de Novembro (Sexta-feira/Vendredi/Friday)

HOTEL MONTECHORO	09.00
Poço de Boliqueime	09.10
MESSINES-1 — 11.ª Prova de Classificação	09.46
S. Marcos da Serra	10.10
S. MARCOS-1 — 12.ª Prova de Classificação	10.42
ALFERCE-1 — 13.ª Prova de Classificação	11.10
Alferce	11.20
ODELOUCA-1 — 14.ª Prova de Classificação	11.28
Silves	11.50

ARADE-1 — 15.ª Prova de Classificação	12.19
S. Bartolomeu de Messines	12.35
Poço de Boliqueime	13.00
Vilamoura	13.05
O VAPOR (Marina de Vilamoura)	13.14
REAGRUPAMENTO/REGROUPEMENT	
O VAPOR (Marina de Vilamoura)	16.00
Poço de Boliqueime	16.10
MESSINES-2 — 16.ª Prova de Classificação	16.48
S. Marcos da Serra	17.15
S. MARCOS-2 — 17.ª Prova de Classificação	18.41
ALFERCE-2 — 18.ª Prova de Classificação	18.09
Alferce	18.20
ODELOUCA-2 — 19.ª Prova de Classificação	18.27
Silves	18.40
ARADE-2 — 20.ª Prova de Classificação	19.18
S. Bartolomeu de Messines	19.30
Poço de Boliqueime	19.55
HOTEL MONTECHORO	20.14

6 de Novembro (Sábado/Samedi/Saturday)

HOTEL MONTECHORO	10.00
Poço de Boliqueime	10.10
Alcantarilha	10.20
Lagoa	10.30
Portimão	10.40
MARMELETE-1 — 21.ª Prova de Classificação	11.25
Monchique	11.50
MONCHIQUE-1 — 22.ª Prova de Classificação	12.09
ALJEZUR-1 — 23.ª Prova de Classificação	13.32
BORDEIRA-1 — 24.ª Prova de Classificação	14.30
CASTELEJO-1 — 25.ª Prova de Classificação	14.55
Vila do Bispo	15.10
Lagos	15.30
Portimão	15.45
Lagoa	15.55
Alcantarilha	16.10
TORRES DO ALTO DA TORRE (Armação de Pêra)	16.45
REAGRUPAMENTO/REGROUPEMENT	
TORRES DO ALTO DA TORRE (Armação de Pêra)	19.00
Alcantarilha	19.05
Lagoa	19.20
Portimão	19.30
MARMELETE-2 — 26.ª Prova de Classificação	19.48
Monchique	20.10

MONCHIQUE-2 — 27.ª Prova de Classificação	20.32
ALJEZUR-2 — 28.ª Prova de Classificação	21.55
BORDEIRA-2 — 29.ª Prova de Classificação	22.53
CASTELEJO-2 — 30.ª Prova de Classificação	23.18
Vila do Bispo	23.45
Lagos	23.30

7 de Novembro (Domingo/Dimanche/Sunday)

Portimão	00.05
Lagoa	00.15
Alcantarilha	00.25
Pogo de Boliqueima	00.50
HOTEL MONTECHORO	01.10
CLASSIFICAÇÕES OFICIAIS/CLASSIFICATIONS OFFICIELS/ /OFFICIAL RESULTS	09.00
DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS/DISTRIBUTION DES PRIX/PRIZE GIVING — HOTEL MONTECHORO	20.30

As horas a negro serão exactas a menos que se verifiquem atrasos. As restantes são aproximadas.

Les heures en noir seront precises à moins qu'il se verifient quelques retards. Les autres seront approchées.

The hours in norman will be exact unless it will happen some delay. The other ones will be approximates.

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO/TABLEAU OFFICIER D'AFFICHAGE/OFFICIAL BOARD
Bar Azul — Hotel Montechoro

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO / ORGANISATION / ORGANISATION

Artigo 1.º — DEFINIÇÃO/DEFINITION/DEFINITION

O RACAL CLUBE organiza de 3 a 7 de Novembro de 1982, o RALLYE URBIBEL/ALGARVE.

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (e seus anexos) da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com os Regulamentos da Federação Internacional do Desporto Automóvel (FISA), com o Regulamento Desportivo Nacional e com o presente Regulamento.

Le RACAL CLUBE organise le RALLYE URBIBEL/ALGARVE qui aura lieu le 3-7 Novembre 1982.

Cette Épreuve sera disputée conformément le Code Sportif International (et ses annexes) de la Fédération Internationale de l'Automobile (FIA), aux règlements des Championnats de la Fédération Internationale du Sport Automobile (FISA), avec le Règlement Sportif National et avec le présent Règlement.

The RACAL CLUBE organise the RALLYE URBIBEL/ALGARVE (3-7 November 1982)

The competition shall be held under the International Sporting Code (CSI) and appendices, the Regulations of FIA, the Rules of the Championships of the FISA, the Portuguese Competition Rules and the following Regulations.

COMISSÃO ORGANIZADORA/COMITÉ D'ORGANISATION/ORGANISING COMMITTEE

JOÃO ANTÓNIO GAGO FORMOSINHO MEALHA (Presidente)
DR. JORGE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA (Coordenador geral)
EDUARDO CABRITA DOS SANTOS
ANA PAULA DOS SANTOS ALFARROBEIRA FORMOSINHO MEALHA
ANTÓNIO JOSÉ RITA ÁGUAS PONTES
DR. JOÃO AIRES DE GOES REIS
JOSÉ MANUEL FRANCO DA SILVA
JAIME MORA BARROSO

OFICIAIS DA PROVA/OFICIELS DE L'ÉPREUVE/OFFICIALS OF THE RALLY COMISSARIOS DESPORTIVOS/COMISSAIRES SPORTIFS/STEWARDS OF THE MEETING

ENG.º ARTUR ALBERTO NOBRE (Presidente)
CARLOS DIAS CARVALHO
FERNANDO RIBEIRO BAPTISTA
JOÃO RAFAEL AYRES DA SILVA
RENNÉE GUILLON WAGNER (França)
e os Comissários Internacionais da FISA

OBSERVADORES FISA/OBSERVATEURS DE LA FISA/INSPECTORS FROM FISA

L. COIFFE (França)
RENÉ ISOART (Mónaco)

OBSERVADOR FPAK/OBSERVATEUR DE LA FPAK/INSPECTOR FROM FPAK

A nomear

DIRECTOR DA PROVA/DIRECTEUR DE L'ÉPREUVE/CLERK OF THE COURSE

JOÃO ANTÓNIO GAGO FORMOSINHO MEALHA

DIRECTORES ADJUNTOS/DIRECTEURS ADJOINTS/DEPUTY CLERKS OF THE COURSE

ANA PAULA DOS SANTOS ALFARROBEIRA FORMOSINHO MEALHA
ANTÓNIO JOSÉ RITA ÁGUAS PONTES

**ADJUNTOS DA DIRECÇÃO DA PROVA/ADJOINTS DE LA DIRECTION DU RALLYE/
/ASSISTANTS FROM THE DIRECTION OF THE RALLY**

DR. JOÃO AIRES DE GOES REIS
JOSÉ MANUEL FRANCO DA SILVA
JAIME MORA BARROSO

SECRETÁRIO-GERAL/SECRETAIRE GÉNÉRAL/GENERAL SECRETARY

EDUARDO CABRITA DOS SANTOS

COMISSARIOS TÉCNICOS/COMISSAIRES TECHNIQUES/SCRUTINEERS

JOÃO PERES (Chefe)
ENG.º ALBERTO GONÇALVES
ALBERTO MARQUES
LUÍS HENRIQUES

**RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES / RESPONSABLE DES
RELATIONS AVEC LES CONCURRENTS / RELATIONS WITH THE COMPETITORS
UNDER THE RESPONSABILITY OF**

DR. JOÃO AIRES DE GOES REIS

GABINETE DE IMPRENSA/BUREAU DE PRESSE/PRESS OFFICE

JOSÉ MIGUEL BARROS (Director)
HÉLDER DE SOUSA
ÁLVARO ESTEVES
CARLOS SILVA

**RESPONSÁVEL DOS REGRUPAMENTOS/RESPONSABLE DES REGROUPEMENTS/
/REAGROUPMENTS UNDER THE RESPONSABILITY OF**

DR. JOÃO AYRES DE GOES REIS

**RECEPÇÃO DE TEMPOS E RESULTADOS/RECEPTION DES TEMPS ET RÉSULTATS/
/RECEPTION OF TIMES AND RESULTATS**

ANA PAULA DOS SANTOS ALFARROBEIRA FORMOSINHO MEALHA (Coordenação geral)
ENG.º ADRIANO RODRIGUES
ISABEL MARIA DOS SANTOS ALFARROBEIRA
DR. JOAQUIM MAIA GOMES
DRA. MARIA ARMÉNIA CLARO RODRIGUES
MARIA FERNANDA DOS SANTOS ALFARROBEIRA
ENG.ª MARIA DE LOURDES DE JESUS PESSOA DUARTE DE ALMEIDA
ENG.ª MARIA LUÍSA OLIVA

CENTRO DE CÁLCULO/RÉSULTATS/RESULTS

Equipa chefiada por MÁRIO TERENAS utilizando computadores «WANG»

GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS/RELATIONS PUBLIQUES/PUBLIC RELATIONS

DR. JORGE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA (Director)
ÂNGELO PINTO DA FONSECA
LUÍS FILIPE PIANO PINTO COELHO
DR. JÚLIO ANTÓNIO CORREIA DA SILVA MARQUES

COMISSARIOS DE PARQUE/COMISSAIRES DE PARC FERMÉ/STEWARDS OF «PARC FERMÉ»

JOÃO CORREIA DE ALMEIDA (Chefe)
ODETE CORREIA DE ALMEIDA
NATÉRCIA PEDRO

SECRETARIADO/SECRETARIAT/RALLY OFFICE

DRA. ANA MARIA MARTINS NARCISO
FERNANDA LUÍSA RAMINHOS MATOSO
FERNANDO JOSÉ SINTRA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ
ARQ.º JOAQUIM CABIDO MOTA
JORGE MANUEL B. BOTO DA SILVA PEREIRA
DR. JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA
DRA. MARIA DA SOLEDADE CARVALHO RAMOS REIS
MARIA GRACIETE CABRITA DOS SANTOS
MARIA LUÍS RAMINHOS MATOSO
DRA. MARIA ILDA FERNANDES JANEIRO GUERREIRO MATOSO
PAULA CRISTINA B. BOTO DA SILVA PEREIRA
JOSÉ CARLOS F. PINHEIRO

EQUIPAS DE CONTROLE CHEFIADAS POR/ÉQUIPES DE CONTRÔLE SOUS LA RESPONSABILITÉ DE/CONTROL TEAMS UNDER THE RESPONSABILITY OF

ANTÓNIO AUGUSTO CAMPOS LOPES
ENG.º ANTÓNIO MANUEL MORGADO FONSECA
EDUARDO JOSÉ ESTÊVÃO CATARINO
HÉLDER LAGINHA DE AZEVEDO
JOÃO FERNANDO CAMPOS JERÓNIMO
JOÃO LOBO DA SILVA
JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA
JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES SEGARRA MARQUES
JOSÉ MANUEL DOS REIS SEQUEIRA
JOSÉ MANUEL MARREIROS DE SOUSA RODOLFO
JOSÉ VITORINO GAGO FORMOSINHO MEALHA
LUÍS JOSÉ GUERREIRO MATOSO
MARIA ISABEL BELES CAMARINHA

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 2.º — GENERALIDADES

O Rallye Urbibel/Algarve 1982 conta para os Campeonatos da Europa de Rallyes, Campeonato Nacional de Rallyes, campeonatos de alguns outros países europeus, Taça Peugeot 104 ZS e Troféu Visa.

Art. 3.º — DESCRIÇÃO

O Rallye Urbibel/Algarve 1982 terá um percurso de 1531 km, divididos em três etapas e seis secções. As etapas, bem como todos os controlos (horários, passagem, neutralização, etc.), serão descritas nas Cartas de Controle e no Caderno de Itinerário (Road Book).

No itinerário estão incluídas 30 provas de classificação.

O horário encontra-se descrito no programa (Capítulo I).

Art. 4.º — VEÍCULOS ADMITIDOS

1. Serão admitidos os veículos homologados na data do fecho das inscrições que correspondam às prescrições do Anexo «J» do Código Desportivo Internacional, como segue :

- Grupo N : Viaturas de Turismo de grande produção em série (5000 exemplares)
- Grupo A : Viaturas de Turismo de grande produção em série (5000 exemplares)
- Grupo B : Viaturas de Grande Turismo (200 exemplares)
- Grupo 2 (1981) : Viaturas de Turismo (1000 exemplares)
- Grupo 4 (1981) : Viaturas de Grande Turismo (400 exemplares)

Será estabelecida uma classificação para cada grupo.

2. As viaturas do Grupo N serão divididas em quatro classes de cilindrada :

- 1.ª classe : até 1300 cm³
- 2.ª classe : mais de 1300 e até 1600 cm³
- 3.ª classe : mais de 1600 e até 2000 cm³
- 4.ª classe : mais de 2000 cm³

3. As viaturas do Grupo A serão divididas em quatro classes de cilindrada :

- 5.ª classe : até 1300 cm³
- 6.ª classe : mais de 1300 e até 1600 cm³
- 7.ª classe : mais de 1600 e até 2000 cm³
- 8.ª classe : mais de 2000 cm³

4. As viaturas do Grupo B serão divididas em três classes de cilindradas :

- 9.ª classe : até 1300 cm³
- 10.ª classe : mais de 1300 e até 2000 cm³
- 11.ª classe : mais de 2000 cm³

5. As viaturas do Grupo 2 (1981) serão divididas em três classes de cilindrada :

- 12.ª classe : até 1300 cm³
- 13.ª classe : mais de 1300 e até 2000 cm³
- 14.ª classe : mais de 2000 cm³

6. As viaturas do Grupo 4 (1981) serão divididas em três classes de cilindrada :

15.ª classe : até 1300 cm³

16.ª classe : mais de 1300 e até 2000 cm³

17.ª classe : mais de 2000 cm³

7. Os veículos inscritos num grupo compreendendo menos de 8 (oito) unidades apenas concorrerão para a classificação geral.

8. É autorizada a montagem de uma protecção inferior em todos os veículos participantes.

Art. 5.º — CONCORRENTES ADMITIDOS

1. Todos os detentores de uma Licença de Concorrente (internacional ou nacional) válida para 1982 são admitidos a participar no Rallye Urbibel/Algarve.

2. No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao primeiro condutor designado no Boletim de Inscrição.

Art. 6.º — PEDIDO DE INSCRIÇÃO. INSCRIÇÃO

1. Para participar no RALLYE URBIBEL/ALGARVE, devem os interessados dirigir-se ao Secretariado do Rallye — Rallye Urbibel/Algarve — 8300 Silves — Algarve — Portugal — Telefones 42587/42530 — Telex 13865 Racal P — enviando o seu Boletim de Inscrição, anexo a este Regulamento, devidamente preenchido, antes das 18.00 horas do dia 12 de Outubro de 1982.

Os detalhes respeitantes ao 2.º condutor (co-équipier) podem ser completados até 19 de Outubro. Contudo, a substituição de um membro da equipa ou a inscrição de um novo membro, deverá ser aprovada pela Comissão de Organização.

2. Os Boletins de Inscrição dos concorrentes estrangeiros deverão ser, obrigatoriamente, visados pelas autoridades desportivas nacionais dos respectivos concorrentes.

3. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, excepto nos casos previstos neste Regulamento particular. Todavia, o concorrente poderá, livremente, substituir o veículo declarado por outro, do mesmo grupo e da mesma classe, até à data da verificação.

4. Ao assinar o Boletim de Inscrição, o concorrente, bem como todos os membros da equipa, submetem-se às jurisdições desportivas especificadas no Código Desportivo Internacional, bem como às disposições do presente Regulamento.

5. A Comissão de Organização reserva-se o direito de recusar a inscrição de um concorrente ou de um condutor, sem ter de justificar os seus motivos (Art. 74.º do CSI).

Art. 7.º — TAXA DE INSCRIÇÃO E SEGURO

1. A taxa de inscrição fica fixada em :

a) 24 000\$00 (inscrição e respectivo pagamento até 15/9/1982 ;

b) 27 000\$00 (inscrição e respectivo pagamento até 12/10/1982 ;

c) Concorrentes portugueses — desconto de dois terços das taxas acima mencionadas ;

d) Sócios do Racal Clube em sua representação — desconto de 25 % sobre as taxas pagas pelos concorrentes portugueses.

1.1. Todas as taxas acima mencionadas são válidas desde que os concorrentes levem a publicidade dos organizadores afixada nos números de competição. Esta publicidade será: «URBIBEL/STOP ACNE».

1.2. Sem a publicidade referida em 1.1. a taxa de inscrição será de 54 000\$00.

2. A inscrição não será aceite se não for acompanhada da taxa respectiva ou de um recibo, passado pela Autoridade Desportiva Nacional do respectivo concorrente, provando o seu pagamento.

Não será dada a partida a nenhuma viatura cuja taxa de inscrição não tenha sido paga.

3. Os direitos de inscrição compreendem o prémio de seguro, garantindo a responsabilidade civil do concorrente, em relação a terceiros, sem limite de valor. O seguro entrará em vigor no momento da partida e terminará depois da Prova Complementar, ou a partir do momento em que o concorrente desista ou tenha sido declarado eliminado.

4. Os veículos de assistência (serviço), mesmo quando identificados com placas fornecidas pela Organização, não podem, em caso algum, ser considerados como participantes no Rallye Urbibel/Algarve 1982. Nestas condições os mesmos não estarão cobertos pela apólice de seguro a que se refere o ponto 3.

O RACAL CLUBE, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALLYE URBIBEL/ALGARVE, DECLINA TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A COMPETIÇÃO.

5. As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- a) aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada;
- b) no caso de o rallye não se realizar.

A Organização poderá, eventualmente, reembolsar 50 % das taxas de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior (devidamente verificadas pela sua Autoridade Desportiva Nacional), não tenham podido apresentar-se à partida do Rallye.

Art. 8.º — MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO

De acordo com o art. 66.º do CSI, a Comissão Organizadora e os Comissários Desportivos reservam-se o direito de alterar o disposto no presente Regulamento, consoante as circunstâncias que possam vir a verificar-se. Nesse caso os concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo.

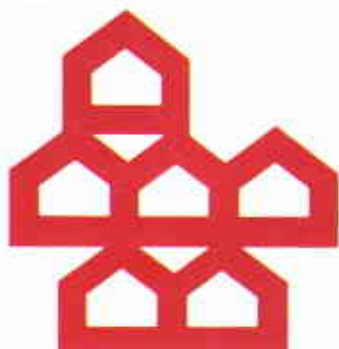
Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão anunciadas por aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte integrante do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e nos quadros de afixação previstos no programa do Rallye.

Igualmente serão comunicados directamente aos concorrentes que deverão acusar a sua recepção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

Art. 9.º — INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Os Comissários Desportivos têm autoridade para decidir em todos os casos não previstos neste Regulamento.

Em caso de contestação acerca da interpretação do presente Regulamento, o texto, redigido em língua francesa, será o único reconhecido como válido.



URBIBEL

CENTRO TÉCNICO DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA.



ALDEIA MOURAGOLF
Vilamoura



O VAPOR
Restaurante • Bar • Discoteca
Vilamoura

Venda de Apartamentos e Moradias.

Vilamoura
Parque Mourabel

Lisboa
Av. António Augusto Aguiar, 42-1.º
Tels: 57 38 92 - 57 37 74



MIRAVILA
Parque - Quarteira



PARQUE MOURABEL
Vilamoura

PLACAS DE CONTROLE / CONTRÔLES / CONTROLS

Início de zona de controle
Début de zone de contrôle
Control zone beginning

Paragem obrigatória
Arrêt obligatoire
Compulsory stop

Fim de zona de controle
Fin de zone de contrôle
End of control zone

Contrôles de passagem
Contrôles de passage
Passage controls



Marcação na carta
de controle
Pointage carnet
de controle
Marking of control
card



Contrôle Horário
Contrôle Horaire
Time Control



Marcação na carta
de controle
Pointage carnet
de controle
Marking of control
card



Contrôle horário seguido
de Prova de Classificação
Contrôle horaire suivi
d'un départ d'épreuve
de classement
Time control followed by
a start of a special stage



Marcação na carta
de controle
Pointage carnet
de controle
Marking of control
card



Inscrição da hora
de partida
Inscription de l'heure
de départ
Marking of start
time



Chegada de Prova
de Classificação
Arrivée de l'épreuve
de classement
Arrival of special stage



Fim da Prova
Linha de
cronometragem
SEM PARAGEM

End of the
special stage
Timing line
WITHOUT
STOPPING

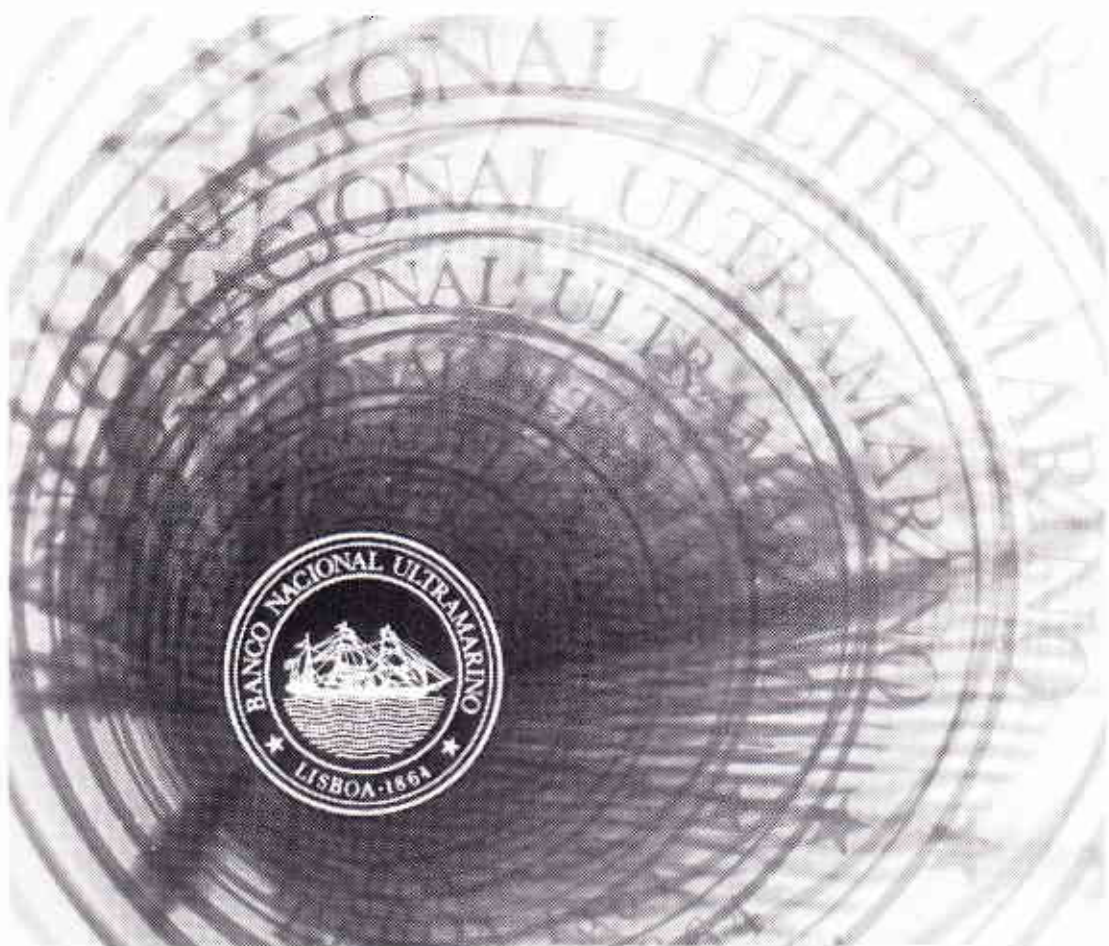


CHEGADA
Inscrição da hora
de chegada

ARRÊT
Inscription
de l'heure
d'arrivée

STOP
Marking of the
arrival time





BNU SILVES desde 1920

O BANCO NACIONAL ULTRAMARINO
tem, desde sempre, apoiado e dinamizado
o desenvolvimento económico e social de SILVES
e de todo o seu concelho

Queremos que continue a confiar nos nossos serviços
pois existimos para si. Consulte-nos.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO
da experiência para o futuro

WANG

SISTEMA 2200



- * FACTURAÇÃO
- * SALÁRIOS
- * STOCKS
- * CÁLCULO ACTUARIAL
- * CÁLCULOS DE
ENGENHARIA CIVIL ETC.

São alguns dos problemas que
o sistema WANG 2200 lhe
poderá resolver.

Solicite-nos uma demonstração

DATINFOR

R. Mouzinho da Silveira, 7 - r/c

LISBOA 3

VOLVO Turbo

**UM CARRO DE SONHO
PARA QUEM SONHA COM UM CARRO**



Auto-Sueco, Lda.

PORTO - LISBOA - COIMBRA - LEIRIA

VOLVO



ELFERSIL

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE SERIGRAFIA, LDA

**IMPRESSÃO SOBRE TODOS OS MATERIAIS
E EM QUALQUER FORMATO**

- CARTAZES DE 4x3 MTS E DE ABRIGOS DE AUTOCARROS
- AUTOCOLANTES DE PAPEL E VINYL
- PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, PVC, ETC
- VIDROS E ESPELHOS
- MADEIRAS E CORTIÇAS (PLACAS OU ROLOS)
- CAMISOLAS E T-SHIRTS
- LONAS, TELAS OU PANOS
- CARTOLINAS E PAPEL DE QUALQUER GRAMAGEM
- BLOCOS E CALENDÁRIOS
- CAPAS DE LIVROS E PASTAS
- E MUITOS OUTROS MATERIAIS

ESCRITÓRIO E OFICINAS

Paço do Lumiar (Complexo do Paço)-1600 LISBOA

☎ 79 76 67 - 79 76 68 - 79 22 83

**CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
DE
SILVES**

**A O
SERVIÇO DA AGRICULTURA DO CONCELHO**

AS MELHORES CONDIÇÕES EM :

- FINANCIAMENTO À AGRICULTURA
- DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO
- ISENÇÃO DE IMPOSTOS

**Sede :
SILVES**

**Delegação :
ALGOZ**



BAR RESTAURANTE TÍPICO

"A RUINA"

ALBUFEIRA — ALGARVE





Lg. do Mercado — Apartado 69 8001 — FARO Tel. 23034
R. D. Carlos I 1-3 Tel. 23083 — PORTIMÃO

estamos no ALGARVE para Vos Servir

EM FARO

FARAUTO 1 — Largo do Mercado, 60	— Venda de veículos
FARAUTO 2 — Largo do Mercado, 51	— Peças legítimas
FARAUTO 3 — Largo do Mercado, 49	— Oficinas de ligeiros
	— Pronto socorro
FARAUTO 4 — Largo do Mercado, 50	— Estação de serviço
	— Combustíveis
FARAUTO 5 — Rua Dr. Cândido Guerreiro, 50	— Electrodomésticos
	— Aquecimento
	— Conforto
FARAUTO 6 — Rua Dr. Cândido Guerreiro, 56	— Produtos agrícolas
	— Pesticidas
	— Sementes
	— Artigos de limpeza
FARAUTO 7 — Rua de S. Luís, 3	— Oficina Diesel
FARAUTO 8 — Rua de S. Luís, 4	— Oficina de gás
	— Transporte de fluidos
FARAUTO 9 — Praça D. Francisco Gomes	— Abastecimento de combustíveis
FARAUTO 10 — EN 2, Km 735,8 — Campinas	— Abastecimento de combustíveis
FARAUTO 15 — Largo do Mercado, 60	— Ingersoll rand

Telefones 23 032 a 23 037 (7 linhas)

Telex 18 219 Faraut

EM PORTIMÃO

FARAUTO 11 — Rua D. Carlos I, 5	— Venda de veículos
FARAUTO 12 — Largo Heliodoro Salgado, 23	— Peças legítimas
FARAUTO 13 — Rua D. Carlos I, 3	— Oficina
	— Pronto socorro ACP
FARAUTO 14 — Largo Heliodoro Salgado, 23	— Estação de serviço
	— Combustíveis

Telefones 23 083/4 (2 linhas)

Telex 18 249 Faraut

HERCULINO SIMÕES



bottier
boutiques

Loja:

Rua Herculano de Albuquerque, 10
Teléfono 4300
2000 ALVES

Atacado:

Rua dos Carvalhos
Avenida do Rio
2000 ALVES

Centro Comercial Vinte e Nove
Avenida do Rio
2000 ALVES

Rua Herculano de Albuquerque, 13
2000 ALVES



TEAM
BRUT
33

O FABULOSO AROMA BRUT

Eau de cologne • After shave • Foam shave • Deodorant

BRUT 33 de FABERGÉ

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES DOS CONCORRENTES

Art. 10.º — EQUIPAS

1. A tripulação (equipa) de cada viatura será composta por duas pessoas, sem o que a partida não será autorizada. Os dois membros da equipa serão designados como primeiro e segundo condutores.

Ambos os membros da equipa poderão conduzir durante a prova e deverão estar, obrigatoriamente, de posse de uma Licença de Condutor, válida para o ano de 1982.

2. A equipa deverá encontrar-se completa, a bordo do veículo, durante a prova, excepto nos casos previstos neste Regulamento. O abandono de um membro da equipa, ou a admissão de um terceiro a bordo (salvo para o caso do transporte de um ferido), implicará a desclassificação.

3. Uma folha especial denominada «Carta de Identidade», que será assinada pelos dois membros da equipa e onde serão coladas as respectivas fotos recentes (4X4 cm), deverá encontrar-se a bordo do veículo durante toda a duração da prova e ser apresentada, sempre que solicitada oficialmente, sob pena de desclassificação. A referida folha comportará também todos os detalhes relativos ao veículo inscrito.

Art. 11.º — ORDEM DE PARTIDA

1. A partida para a primeira etapa será dada por ordem crescente dos números de competição.

A atribuição dos números far-se-á pela seguinte ordem :

Série A : condutores classificados pela FISA — lista A ;

Série B : condutores classificados pela FISA — lista B ;

Série C : todos os condutores, com liberdade de critério quanto a listas nacionais, etc.

2. A ordem de partida para as etapas seguintes, será determinada em função da classificação provisória estabelecida no final da etapa anterior. Na impossibilidade de estabelecer a referida classificação, as partidas serão dadas tendo em consideração a ordem de chegada da etapa anterior.

3. Todo o atraso na apresentação à partida em qualquer das etapas ou secções será penalizado com um minuto por cada minuto ou fracção, até ao limite de dez minutos a partir do que a partida será recusada.

4. A Comissão de Organização fornecerá a cada concorrente duas placas regulamentares, bem como dois painéis para afixação lateral, contendo os números de competição.

5. As placas de rallye deverão estar visivelmente colocadas, nas partes dianteira e traseira da viatura, durante toda a prova.

As referidas placas não deverão, em caso algum, encobrir, mesmo parcialmente, as placas de matrícula da viatura, sob pena de uma penalização de Esc. 5000\$00 por cada placa coberta.

A ausência de uma ou de ambas as placas do rallye, constatada em qualquer altura, implicará uma penalização de Esc. 5000\$00 por placa.

6. Os números de competição, fornecidos pela Organização, em formato e modelo que serão obrigatórios, deverão figurar, durante toda a prova, nos dois lados da viatura.

Uma penalização de Esc. 10 000\$00 será aplicada pela falta de cada painel com os números.

7. Os nomes do 1.º Condutor e do 2.º Condutor, bem como a bandeira da nacionalidade de ambos, deverão ser colocados de cada um dos lados da parte dianteira da viatura, sob pena de uma penalização de Esc. 10 000\$00.

Art. 12.º — CARTA DE CONTROLE

1. À partida do rallye, cada equipa receberá uma Carta de Controle na qual figurarão os tempos parciais entre cada controle. Essa carta será entregue no controle de chegada de cada secção ou etapa e será substituída à partida por uma nova carta. Os membros da equipa são os únicos responsáveis pelas suas Cartas de Controle.

2. A Carta de Controle deverá encontrar-se a bordo durante todo o rallye e ser apresentada por um membro da equipa em todos os Postos de Controle.

3. Toda a rectificação ou toda a modificação introduzida na Carta de Controle implicará a desclassificação, a menos que ela tenha sido visada pelo comissário responsável pelo respectivo posto.

4. A falta de visto em qualquer controle ou a não entrega da Carta de Controle nos postos de controle horário ou de passagem, de reagrupamento ou à chegada, implica a desclassificação do concorrente.

5. As fichas das Provas de Classificação fazem parte integrante da Carta de Controle e estão sujeitas a todas as penalizações previstas para as infracções atrás referidas.

6. A apresentação da Carta de Controle nos diferentes controles e a exactidão das inscrições ficarão sob a inteira responsabilidade da equipa.

7. Compete, portanto, à equipa apresentar a sua Carta de Controle aos Comissários na hora que pretende e verificar que a inscrição do tempo está feita correctamente. **Em qualquer caso, a inscrição do tempo, seja manual seja por aparelhos de impressão, compete ao Comissário.**

Art. 13.º — CIRCULAÇÃO. REPARAÇÕES

1. Durante toda a prova, as equipas deverão respeitar escrupulosamente os regulamentos de circulação.

Todas as equipas que incorram em infracções àqueles regulamentos serão penalizadas :

- a) a primeira infracção será penalizada com Esc. 7500\$00 ;
- b) a segunda infracção será penalizada com cinco minutos ;
- c) a terceira infracção implicará a desclassificação.

Em caso de infracção às regras de circulação, os agentes que tenham constatado a mesma deverão proceder da forma utilizada para os habituais utilizadores da via pública.

No caso dos agentes decidirem não mandar parar o infractor, poderá ser pedida à Organização a aplicação das penalizações previstas neste Regulamento.

Observar-se-ão neste caso, as seguintes condições :

- a) que a notificação da infracção chegue à Organização por via oficial e por escrito, antes da afixação das classificações ;
- b) que o relatório seja suficientemente detalhado para que a identidade do infractor seja verificada sem lugar para dúvidas, assim como o local e hora da ocorrência ;
- c) que os factos mencionados não sejam susceptíveis de interpretações diversas.

2. As reparações e os abastecimentos serão permitidos durante toda a prova, excepto nos casos expressamente interditos por uma disposição do presente Regulamento.

3. É proibido, sob pena de desclassificação, rebocar, transportar ou fazer empurrar os veículos participantes a não ser para os fazer voltar ao leito da estrada, ou para libertar a mesma, a fim de que os outros concorrentes a possam utilizar.

4. É proibido às equipas, sob pena de desclassificação :

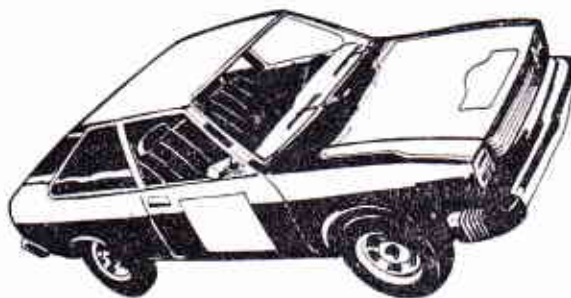
- a) impedir intencionalmente a passagem dos veículos participantes ou dificultar as ultrapassagens ;
- b) comportar-se de maneira incompatível com o espírito desportivo.

Art. 14.º — PUBLICIDADE

1. Os concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas, desde que :

- a) seja autorizada pelas leis nacionais, pelos regulamentos da FIA e pelas Condições da Organização comuns às provas dos Campeonatos do Mundo e da Europa de Rallyes ;
- b) não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes ;
- c) não colida com os espaços destinados a placas e números de competição ;
- d) não impeça a visibilidade através dos vidros. Uma banda com 7 cm de altura na parte superior do pára-brisas é autorizada.

2. A partida será recusada a toda a viatura não conforme com o que se descreve em 1.



CAPITULO V

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

Art. 15.º — PARTIDA

1. A partida dos veículos será dada de minuto a minuto, no dia 4 de Novembro de 1982, às 9.00 horas, no Centro Comercial da Marina — Vilamoura.

Os intervalos entre cada equipa poderão, se tal for possível e aconselhável, ser aumentados, mas deverão ser os mesmos para todas as equipas. A hora exacta da partida será indicada na Carta de Controle. **Todo o atraso na apresentação na linha de partida da primeira etapa, ou de qualquer outra etapa ou secção, será penalizado com um minuto por cada minuto ou fracção.**

Será admitido um atraso máximo de 10 (dez) minutos. A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com atraso superior.

Tendo as equipas dez minutos para se apresentarem à partida da prova, da etapa ou de uma secção, se se apresentarem durante este período de dez minutos, a hora exacta de partida será marcada na Carta de Controle. No primeiro controle horário antes de uma Prova de Classificação, a equipa atrasada será colocada na ordem de partida no lugar que os Comissários julgarem mais apropriado. O intervalo de um minuto entre os concorrentes deverá ser respeitado.

2. As equipas devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, fazer controlar a sua passagem em todos os pontos indicados na sua Carta de Controle, segundo a sequência numérica dos controlos.

O tempo ideal para percorrer horários figurará na Carta de Controle.

3. As horas e minutos serão, sempre, indicados de 00.01-24.00, sendo feita a contagem por minutos completos. Durante toda a prova, a hora oficial será transmitida pela Radiodifusão Portuguesa.

4. Todas as equipas receberão um Caderno Itinerário (Road Book), onde estará descrito, pormenorizadamente, o itinerário a percorrer o qual é obrigatório, sob pena de desclassificação.

Art. 16.º — DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS CONTROLES

1. Todos os controlos, isto é, Controlos Horários e de Passagem, Partida e Chegada das Provas de Classificação e Controlos de Reagrupamento e Neutralização, estarão sinalizados por meio de placas normalizadas e aprovadas pela FISA.

2. O início da zona de controle estará sinalizado por uma placa avisadora de fundo amarelo. A uma distância de cerca de 25 metros, a localização do posto de controle estará indicada por uma placa idêntica, de fundo vermelho. O final da zona de controle, 50 metros mais adiante, estará indicado por uma placa final, de fundo «beige», com três listas negras transversais.

3. Todas as zonas de controle (isto é, todas as zonas compreendidas entre a primeira placa avisadora amarela, e a última placa final «beige», com três listas negras transversais) são consideradas «Parque Fechado» (Art. 20.º).

4. A duração da paragem, no espaço assim delimitado, não deverá exceder o tempo necessário às operações de controle.

5. É absolutamente proibido, sob pena de desclassificação :

- a) entrar numa zona de controle, noutra direcção que não seja a do itinerário do rallye ;
- b) voltar a atravessar ou reentrar numa zona de controle, desde que a Carta de Controle já tenha sido visada nesse mesmo controle.

6. A hora ideal de controle é da exclusiva responsabilidade das equipas que podem consultar o relógio oficial no posto de controle. Os Comissários não poderão fornecer qualquer indicação sobre a hora a que as equipas devem controlar.

7. Os postos de controle começarão a funcionar 15 minutos antes da hora de passagem do primeiro concorrente.

Salvo decisão contrária do Director da Prova, os controles encerrarão 30 minutos após a hora ideal do último concorrente, aumentada do tempo que leva à eliminação.

8. As equipas são obrigadas, sob pena de sanções que podem ir até à desclassificação, segundo critérios dos Comissários Desportivos, a seguir as instruções do Comissário encarregado de qualquer posto de controle.

9. Os distintivos são :

Comissários — Colete laranja.

Chefe de Posto — Colete laranja e braçadeira vermelha.

Art. 17.º — CONTROLES DE PASSAGEM (CP). CONTROLES HORÁRIOS (CH). DESCLASSIFICAÇÃO

A — CONTROLES DE PASSAGEM

Os Comissários encarregados deste tipo de controle deverão simplesmente visar a Carta de Controle, assim que a mesma lhes for apresentada, pelas equipas, sem mencionar a respectiva hora de passagem.

B — CONTROLOS HORÁRIOS

1. Os veículos estão autorizados a entrar na zona de Controle Horário um minuto antes da sua hora ideal. A hora de controle será aquela em que um membro da equipa apresenta a sua Carta de Controle ao Comissário que escreverá a respectiva hora, seja manualmente seja através de aparelho impressor.

2. O Comissário encarregado do controle não deverá visar a Carta de Controle sem que os dois membros da equipa se encontrem, bem como a viatura na zona de controle e nas proximidades do posto de controle.

3. Em cada Controle Horário as equipas não ficarão sujeitas a qualquer penalização se controlarem durante o minuto que se seguir ao da sua hora ideal.

Exemplo : Uma equipa devendo controlar às 18 horas e 58 minutos, será considerada dentro da sua hora ideal se o controle for efectuado entre as 18 horas, 58 minutos, 00 segundos e as 18 horas, 58 minutos, 59 segundos.

4. Por outro lado qualquer diferença relativamente à hora ideal será penalizada da seguinte forma :

- a) Para qualquer atraso sobre a hora ideal de chegada a um Controle Horário, a penalização será de 60 segundos por minuto ou fracção ;

- b) Para qualquer avanço sobre a hora ideal de chegada a um Controle Horário, a penalização será de 120 segundos por minuto ou fracção.
5. Se o controle seguinte não começar por uma Prova de Classificação, a hora a que a equipa controlou constitui, simultaneamente, a hora de chegada do controle anterior e a hora de partida do controle seguinte.
6. Quando, porém, o Controle Horário for seguido de um Controle de Partida para uma Prova de Classificação, terá lugar o seguinte procedimento :
- 1 — Os dois postos de controle serão integrados na mesma zona de controle (Art. 16.º, § 3.º e Art. 20.º) e os painéis de sinalização serão colocados da seguinte forma :
 - a) placa avisadora amarela (início de zona) ;
 - b) a 25 metros da placa avisadora amarela estará o posto de Controle Horário (placa vermelha em relógio) ;
 - c) a uma distância de 50 a 200 metros, estará montado o posto de partida da Prova de Classificação (placa vermelha com bandeira) ;
 - d) a 50 metros de distância, será colocada a placa final «beige» com três listas pretas transversais.
 - 2 — No Controle Horário de chegada o Comissário escreverá na Carta de Controle não apenas a hora de chegada a esse controle, como também a hora de partida para o controle seguinte que será igualmente a hora de início da Prova de Classificação. O Comissário deverá respeitar um intervalo mínimo de três minutos entre os dois tempos a fim de permitir às equipas que se preparem para a partida da Prova de Classificação.
 - 3 — As equipas deverão dirigir-se imediatamente para o posto de partida da Prova de Classificação. O Comissário encarregado desse posto escreverá na ficha da prova a hora prevista para a partida para o controle seguinte que será, simultaneamente, a da partida da Prova de Classificação. Depois será dada a partida às equipas segundo o procedimento que se regulamenta no art. 19.º, § 4.º

C — DESCLASSIFICAÇÃO

1. Todo o atraso superior a 30 minutos sobre o tempo dado para percorrer a distância entre os dois controlos ou um atraso superior a 30 minutos no fim de cada secção e/ou etapa da prova, ou ainda um atraso total superior a 60 minutos no final do rallye, implicará a desclassificação da equipa.
 2. Um avanço sobre a hora ideal de apresentação não permitirá, em caso algum, reduzir os atrasos que contam para a desclassificação. Contudo, as penalizações, por se ter apresentados nos Controles Horários avançado sobre a hora ideal, não serão tomadas em consideração para o cálculo do atraso máximo que implica a desclassificação.
- Exemplos :

Controle A :

Partida 12.00 horas, tempo ideal 1 hora, cronometragem 13.10 horas.
Penalização por atraso : 10 minutos.
Atraso contando para a desclassificação : 10 minutos.

Controle B :

Tempo ideal 1 hora e 30 minutos, cronometragem 14.20 horas.

Penalização por avanço : 20 minutos.

Mantém-se o atraso contando para a desclassificação de : 10 minutos.

Controle C :

Tempo ideal 2 horas, cronometragem 16.30 horas.

Penalização por atraso : 10 minutos.

Atraso contando para a desclassificação : 10 minutos.

Penalização total (por atraso e avanço) : $10 + (20 \times 2 = 40) + 10 = 60$ minutos.

Atraso total contando para a desclassificação : $10 + 10 = 20$ minutos.

3. O prazo concedido para a desclassificação pode ser modificado em qualquer altura, por decisão do Colégio de Comissários Desportivos, sob proposta do Director da Prova. As equipas serão informadas o mais rapidamente possível.

4. A desclassificação, por ter sido excedido o máximo de atraso permitido, não poderá ser pronunciada senão no fim de uma etapa ou de uma secção.

Art. 18.º — CONTROLES DE REAGRUPAMENTO

1. Locais de reagrupamento poderão ser montados durante o itinerário.

Os respectivos controles de chegada e partida ficarão submetidos às regras gerais que regulam os controles (Art. 16.º e 20.º).

2. Estes reagrupamentos e neutralizações servem para reduzir os intervalos, mais ou menos importantes, que puderem ter sido provocados na consequência de atrasos ou abandonos. É, pois, necessário ter em conta a hora de partida do Reagrupamento e não a sua duração.

Exemplo :

120 viaturas à partida do rallye.

Período previsto para o primeiro reagrupamento — 4 horas.

Hora de partida do Reagrupamento — 12 horas e 1 minuto.

a)	Hora ideal de chegada do carro n.º 1 ao Reagrupamento ...	8 h 01 m
	Hora ideal de chegada do carro n.º 120 ao Reagrupamento	10 h 00 m
b)	Hora real de chegada do carro n.º 1 ao Reagrupamento ...	8 h 45 m
	Hora real de chegada do carro n.º 120 ao Reagrupamento	11 h 50 m
	(60 carros abandonaram a prova durante esta parte do percurso.)	
c)	Hora de partida do carro n.º 1	12 h 01 m
	Hora de partida do carro n.º 120	13 h 00 m

As paragens serão, consequentemente, de :

— para o carro n.º 1 : 3 h 16 m

— para o carro n.º 120 : 1 h 10 m

3. À sua chegada a estes controles, as equipas entregarão ao Comissário do posto a sua Carta de Controle, bem como as fichas das Provas de Classificação realizadas, e receberão instruções sobre a sua hora de partida. Deverão de seguida, imediata e directamente,

conduzir a viatura para o Parque Fechado (Art. 20.º). A ordem de partida será aquela em que se tiver verificado a chegada. No momento da partida uma nova Carta de Controlo será entregue às equipas.

Art. 19.º — PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO

1. As Provas de Classificação são provas de velocidade em estradas fechadas para esse fim exclusivo.
2. Durante estas provas é obrigatório, para ambos os ocupantes da viatura, e sob pena de desclassificação, o uso do capacete de protecção homologado.
3. É proibido às equipas, sob pena de desclassificação, circularem no sentido contrário ao das provas.

4. As partidas das Provas de Classificação serão dadas do seguinte modo: quando a viatura, com os seus ocupantes a bordo, parar em frente do Controlo de Partida, um Comissário registará a hora prevista para a partida na respectiva ficha da prova (hora e minuto).

Entregará depois este documento à equipa e anunciará, em voz alta, os 30, 15, 10 e os 5 últimos segundos um a um. Decorridos os cinco últimos segundos, será dado o sinal de partida, após o que a equipa deverá arrancar, sem qualquer atraso. Uma paragem superior a 20 segundos, depois do sinal de partida ter sido dado, será penalizada com dois minutos.

5. A partida de uma Prova de Classificação não poderá ser retardada pelo Comissário encarregado da mesma a não ser por razões de força maior. Se tal acontecer o Comissário alterará as horas que já se encontrem inscritas na Carta de Controlo.

6. Uma falsa partida e, particularmente, um arranque efectuado antes do Comissário dar o sinal, será penalizada com 60 segundos. Isto não exclui sanções mais graves que possam ser aplicadas pelos Comissários Desportivos, sobretudo em caso de reincidência.

7. A chegada das Provas de Classificação será lançada, sendo proibida a paragem sob pena de desclassificação. A cronometragem será efectuada sobre a linha de chegada lançada, por aparelhos de registo automático e por cronómetros manuais. A uma distância de 100 a 300 metros após a chegada, a equipa deverá parar num controlo assinalado por uma placa vermelha «STOP», para fazer registar na sua ficha o tempo de chegada. Se os cronómetros não puderem comunicar imediatamente a hora de chegada aos controladores estes limitar-se-ão a apor um visto na ficha da equipa, fazendo-se a inscrição do tempo na neutralização seguinte.

8. Se, por culpa da equipa, não for efectuado o registo do tempo:

- a) à partida, será desclassificada;
- b) à chegada (STOP), será penalizada com 5 minutos.

9. Os tempos realizados pelas equipas em cada Prova de Classificação, expressos em horas, minutos e segundos, serão adicionados a outras penalizações (estrada, técnicas, etc.), expressas em tempo.

Art. 20.º — PARQUE FECHADO

1. Os veículos encontrar-se-ão em regime de Parque Fechado:

- a) desde a sua entrada num Parque de Reagrupamento ou de final de etapa ou secção e até à sua partida destes (Art. 18.º, § 3);

- b) desde a sua entrada numa zona de controle e até à sua saída desta (Art. 16.º § 3 e Art. 17.º-B, § 6-1) ;
- c) desde a sua chegada ao final da prova e até que expirem os prazos para apresentação de reclamações (Art. 24.º).

2.

- a) Durante o regime de Parque Fechado é proibido, sob pena de desclassificação, proceder a qualquer reparação ou abastecimento ;
- b) contudo, desde que se afigure aos Comissários Técnicos da prova que uma viatura se apresenta num estado incompatível com uma utilização normal da via pública, a mesma deverá ser reparada em presença de um Comissário (Art. 26.º das Condições Gerais) ;
- c) os minutos gastos nesta reparação serão considerados como minutos de atraso num Controle Horário a fim de não dar lugar a que a equipa tente recuperar o tempo gasto na reparação.
Depois da reparação a equipa receberá, eventualmente, uma nova hora de partida (Art. 26.º das Condições Gerais) ;
- d) em caso algum o tempo gasto na reparação poderá exceder o prazo previsto para a desclassificação que será, se assim acontecer, pronunciada.

3. Como excepção ao regime de Parque Fechado mas sob observação do Comissário competente é permitida à equipa, nos Parques Fechados de Reagrupamento ou de final de secção ou etapa (§ 1, a) :

- mudar um pneu furado ou estragado utilizando, unicamente, os meios que tiver a bordo do veículo ;
- proceder à troca de um pára-brisas, podendo beneficiar, neste caso, de auxílio exterior.

Qualquer destas intervenções deverá estar totalmente terminada antes da hora fixada para a partida. No caso de assim não acontecer todo o atraso implicará penalização nas condições previstas no § 2, c e d.

4. Igualmente nas zonas de controle que antecedem a partida de uma Prova de Classificação é permitido às equipas mudar um pneu furado, utilizando exclusivamente os meios de bordo. Ser-lhes-á concedida **exclusivamente para este efeito** uma neutralização máxima de 6 minutos tomando por base a hora de apresentação no Controle Horário.

Todo o tempo que ultrapasse a referida neutralização será objecto de penalização.

5. Arrumada a viatura, os condutores abandonarão o Parque, momento a partir do qual será interdito o acesso da equipa ao seu interior.

6. A saída de um Parque Fechado de Reagrupamento ou de final de etapa (§ 1, a) as equipas são autorizadas a entrar no Parque 10 minutos antes da sua hora de partida.

7. Quando uma equipa não puder apresentar o motor do seu veículo em funcionamento :

- a) à partida, à saída dos Parques de Reagrupamento ou de final de etapa, será penalizada com 30 segundos. Esta penalização não contará para a desclassificação ;
- b) à partida das Provas de Classificação será desclassificada.

CAPÍTULO VI

VERIFICAÇÕES. PENALIZAÇÕES

Art. 21.º — VERIFICAÇÕES ANTES DA PARTIDA E DURANTE A PROVA

1. Todas as equipas participantes no rallye deverão apresentar-se completas, com o seu veículo no dia 3 de Novembro de 1982, a partir das 09.00 horas no Centro Comercial da Marina — Vilamoura de acordo com horário de convocação a estabelecer.

A partida será recusada a todas as equipas que não se tenham apresentado às verificações dentro dos prazos estabelecidos, salvo caso de força maior aceite pelos Comissários Desportivos.

As equipas devem apresentar as fichas de homologação dos seus veículos bem como eventuais anexos. No caso destes documentos não terem sido apresentados os Comissários Desportivos poderão recusar a partida.

2. As verificações efectuadas antes da partida serão de ordem geral (verificação de licenças, da marca e do modelo do veículo, conformidade aparente com o grupo no qual o mesmo se encontra inscrito, elementos de segurança essenciais; conformidade do veículo com o Código da Estrada, etc.).

Proceder-se-á à :

- identificação da equipa, devendo cada membro ser possuidor de duas fotos recentes do formato 4X4 cm ;
- identificação do veículo, podendo o chassis e o bloco do motor ser, em qualquer momento, objecto de marcação específica, inteiramente à descrição dos organizadores.

3. Todas as viaturas devem estar, obrigatoriamente, equipadas com um arco de segurança, de acordo com as especificações da FISA, de um ou dois extintor(es) de incêndio (com a capacidade mínima de 4 kg) e dos demais dispositivos de segurança exigidos pela FISA, sem o que não será autorizada a partida.

4. Não será dada partida às viaturas que se verifique não estarem de acordo com as especificações de segurança FISA.

5. Em qualquer momento da prova, a Organização poderá efectuar verificações complementares, tendo por objecto quer o veículo, quer os membros da equipa.

6. Compete às equipas no caso em que as marcas de identificação (§ 2) sejam colocadas, verificar, sob a sua exclusiva responsabilidade que as mesmas se manterão intactas até ao final da prova. A falta de qualquer marca implicará a imediata desclassificação.

7. Toda a fraude constatada e nomeadamente o facto de apresentar como intactas marcas de identificação que tenham sido mexidas, implicará igualmente a desclassificação da equipa, assim como de todo o concorrente ou equipa que tenha ajudado ou facilitado a infracção, sem prejuízo de sanções mais graves que poderão ser pedidas à autoridade desportiva nacional do concorrente ou seu cúmplice.

Art. 22.º — CONTROLE FINAL

1. À sua chegada ao Hotel Montechoro no dia 7 de Novembro de 1982, cada equipa conduzirá o seu veículo para o Parque Fechado.

Proceder-se-á a um controle rápido para verificar :

- a sua conformidade com aquele que esteve presente à verificação prevista no art. 21.º ;
- se há lugar à aplicação das penalizações previstas no art. 23.º

2. A ausência de uma das marcas de identificação previstas no art. 21.º, § 2 implicará a desclassificação.

3. Sem que tal constitua uma obrigação, uma verificação completa e detalhada, prevendo a desmontagem dos veículos das equipas classificadas nos três primeiros lugares da Classificação Geral, do primeiro classificado de cada grupo, bem como eventualmente para qualquer outro veículo, poderá ser efectuada sob determinação dos Comissários Desportivos, ou na consequência de uma reclamação ou ainda a conselho do Director da Prova.

4. No caso em que a desmontagem citada em 3. seja consequência de uma reclamação, um depósito de Esc. 35 000\$00 cobrindo os custos dessa desmontagem será exigido ao reclamante. Esse depósito será feito antecipadamente.

Se a reclamação vier a ter fundamento a caução será devolvida ao reclamante e as despesas serão de conta do reclamado.

Art. 23.º — RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

Artigo e parágrafo	Penalizações	Partida recusada	Exclusão ou desclas.	Penalizações	
				Tempo	Dinheiro
7.2 10.1 11.3 14 15.1 21.1/3/4	A PARTIDA SERÁ RECUSADA X	X X X X X X			
10.2/3 12.3/4/5 13.1c/3/4 15.2/4 16.5 17.C.1 19.2/3/7/8a 20.2a,d/7b/8 21.6/7 22.2	EXCLUSÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO •		• • • • • • • • • •		
11.3 13.1b 17B.4a 17B.4b 19.4 19.6 19.8b 19.9 20.2c 20.4 20.7a	PARTIDA — Por cada minuto até limite tolerância CÓDIGO DA ESTRADA — 2.ª infracção CONTROLES HORÁRIOS Cada minuto de atraso Cada minuto de avanço PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO Estacionamento à partida superior a 20 s Falsa partida Não visar a ficha à chegada Por cada segundo gasto REPARAÇÕES EM PARQUE FECHADO Por cada minuto gasto Por cada minuto que exceda a neutralização de 6 m PARTIDAS S/ MOTOR A TRABALHAR À partida, à saída dos Parques de Reagrupamento e fim de etapa			1 m 5 m 1 m 2 m 2 m 1 m 5 m 1 s 1 m 1 m 30 s	
11.5 11.5 11.6 11.7 13.1a 22.1	Por cada placa de matrícula coberta Por falta de cada placa do Rallye Pela falta de cada número das portas Pela falta dos nomes do primeiro condutor e do segundo condutor, assim como da bandeira da nacionalidade dos condutores CÓDIGO DA ESTRADA — 1.ª infracção Falta ou não funcionamento de um dos faróis dianteiros, previsto no Código da Estrada, ou de um dos faróis traseiros, ou da iluminação da placa de matrícula, ou das luzes do sistema de travagem ou dos indicadores de direcção. Por cada				5 000\$ 5 000\$ 10 000\$ 10 000\$ 7 500\$ 500\$
16.8 19.6 21.1	Penalizações ao critério dos Comissários Desportivos Não seguir as instruções dos Comissários. Falsa partida (Provas de Classificação). Reincidência. Atraso na verificação por razões de força maior.				

CAPÍTULO VII

RECLAMAÇÕES. APELOS. CLASSIFICAÇÃO. PRÉMIOS

Art. 24.º — RECLAMAÇÕES. APELOS

1. Toda a reclamação deverá ser feita de acordo com o estipulado no Código Desportivo Internacional (Art. 171.º e seguintes).

2. Toda a reclamação deverá ser feita por escrito e entregue ao Director da Prova acompanhada da importância de Esc. 15 000\$00, montante que não será restituído se a reclamação for julgada improcedente.

Se a reclamação impuser a desmontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

a) Esc. 20 000\$00 quando a reclamação incidir sobre determinado órgão (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.);

b) Esc. 35 000\$00 quando a reclamação disser respeito à totalidade do veículo.

3. As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte do automóvel são de conta do reclamante, se a reclamação for julgada improcedente; e de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

4. Se as despesas originadas pela reclamação, tais como verificação, transporte, etc., forem superiores ao montante do depósito de garantia, será a diferença de conta do reclamante, se aquela for julgada improcedente. No caso da despesa ser inferior, será a diferença devolvida ao reclamante.

5. Os concorrentes têm o direito de apelação consignado no art. 181.º do CSI. A taxa de apelação é de Esc. 30 000\$00.

Art. 25.º — CLASSIFICAÇÃO

1. As penalizações serão referidas em horas, minutos e segundos.

A Classificação Final será estabelecida pela soma dos tempos realizados nas Provas de Classificação com as penalizações nos Controlos Horários e ainda com qualquer outra penalização expressa em tempo.

Aquele que obtenha o mais pequeno total será proclamado vencedor da Classificação Geral, o seguinte será segundo e assim sucessivamente. As classificações nos grupos e nas classes serão obtidas da mesma forma.

2. Em caso de igualdade, será declarado vencedor o que tiver alcançado melhor tempo na primeira Prova de Classificação. Se mesmo assim se mantiver a igualdade ter-se-ão em conta os tempos da 2.ª, 3.ª, 4.ª, etc. Provas de Classificação até ser encontrado o desempate.

3. Os resultados serão afixados no dia 7 de Novembro de 1982 às 10.00 horas, no Hotel Montechoro.

4. Além da Classificação Geral do Rallye, está prevista uma classificação paralela, independente, para «Promoção».

Serão considerados Condutores «Promoção»:

- a) Todos os condutores não classificados pela FISA ;
- b) Todos os que estejam inscritos em nome individual.

Os casos de dúvida serão resolvidos pela Comissão de Organização sem direito de reclamação.

5. Será ainda estabelecida uma classificação paralela para «Estreantes». Serão considerados «Estreantes» os condutores que se inscrevam como Primeiros Condutores do Rallye Urbibel/Algarve.

Consideram-se também as edições da prova que em anos anteriores tiveram outras denominações.

Apenas os Condutores «Promoção» concorrerão a esta classificação «Estreantes».

Art. 26.º — PRÉMIOS

1. a) CLASSIFICAÇÃO GERAL

1.º — Troféu e Esc.	100 000\$00
2.º — » »	50 000\$00
3.º — » »	30 000\$00
4.º — » »	20 000\$00
5.º — » »	15 000\$00
6.º — » »	10 000\$00
7.º — » »	9 000\$00
8.º — » »	8 000\$00
9.º — » »	7 000\$00
10.º — » »	6 000\$00

b) CLASSIFICAÇÃO POR GRUPOS

1.º de cada grupo — Troféu e Esc. 15 000\$00

c) CLASSIFICAÇÃO POR CLASSES

1.º de cada classe — Troféu e Esc. 5000\$00

d) CLASSIFICAÇÃO «SENHORAS»

1.º — Troféu e Esc.	15 000\$00
2.º — » »	10 000\$00
3.º — » »	5 000\$00

e) CLASSIFICAÇÃO «PROMOÇÃO»

1.º — Troféu e Esc.	40 000\$00
2.º — » »	20 000\$00
3.º — » »	10 000\$00

f) CLASSIFICAÇÃO «ESTREANTES»

1.º — Troféu e Esc.	30 000\$00
2.º — » »	20 000\$00
3.º — » »	10 000\$00

g) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

1.º — Troféu

h) CLASSIFICAÇÃO POR MARCAS

1.º — Troféu

i) CLASSIFICAÇÃO POR PAÍSES

1.º — Troféu

Este troféu será entregue ao representante da A. D. Nacional do País emissor das licenças dos concorrentes.

Os Segundos Condutores das equipas classificadas receberão troféus idênticos aos dos Primeiros Condutores.

N. B. — Os prémios em dinheiro não são acumuláveis. Apenas o de meio valor será atribuído.

2. Os organizadores da TAÇA PEUGEOT 104 ZS 1982 atribuirão os seguintes prémios no RALLYE URBIBEL/ALGARVE em conformidade com o regulamento da Taça.

a) CLASSIFICAÇÃO DA TAÇA PEUGEOT 104 ZS 1982

- 1.º — 3000 FF (± 37 500\$00)**
- 2.º — 2500 FF (± 31 250\$00)**
- 3.º — 2000 FF (± 25 000\$00)**
- 4.º — 1600 FF (± 20 000\$00)**
- 5.º — 1500 FF (± 18 750\$00)**
- 6.º — 1400 FF (± 17 500\$00)**
- 7.º — 1300 FF (± 16 250\$00)**
- 8.º — 1200 FF (± 15 000\$00)**
- 9.º — 1100 FF (± 13 750\$00)**
- 10.º — 1000 FF (± 12 500\$00)**

b) CLASSIFICAÇÃO FEMININA

- 1.º — 1000 FF (± 12 500\$00)**
- 2.º — 700 FF (± 8 750\$00)**

c) PRÉMIOS ESPECIAIS (ACUMULÁVEL)

1. Classificação na Primeira Prova de Classificação

- 1.º — 1000 FF (± 12 500\$00)**
- 2.º — 900 FF (± 11 250\$00)**
- 3.º — 800 FF (± 10 000\$00)**
- 4.º — 700 FF (± 8 750\$00)**
- 5.º — 600 FF (± 7 500\$00)**
- 6.º — 500 FF (± 6 250\$00)**
- 7.º — 400 FF (± 5 000\$00)**
- 8.º — 300 FF (± 3 750\$00)**

2. Prémio Especial de Chegada no Rallye Urbibel/Algarve

- 1.º — 3000 FF (± 37 500\$00)**
- Do 2.º ao 30.º — 1000 FF (± 12 500\$00)**

d) PRÊMIO DE REGULARIDADE (ACUMULÁVEL)

Classificação Geral após o Rallye Urbibel/Algarve

- 1.º — 1000 FF (± 12 500\$00)
- 2.º — 900 FF (± 11 250\$00)
- 3.º — 800 FF (± 10 000\$00)

N. B. — Os prémios da TAÇA PEUGEOT 104 ZS 1982 são acumuláveis com os prémios mencionados em 1.

Art. 27.º — OUTROS PRÊMIOS

1. As inscrições para a Taça dos Construtores são gratuitas e serão aceites até ao final da Verificação Técnica, no dia 3 de Novembro de 1982, às 17.00 horas.
2. Cada equipa será composta de cinco viaturas. As viaturas de qualquer equipa inscrita na Taça dos Construtores deverão ser da mesma marca mas não, necessariamente, do mesmo modelo.
3. É autorizado inscrever várias equipas por Autoridade Desportiva Nacional, por Escuderia e por Construtor ou seu representante para as correspondentes taças. Todavia, um veículo não poderá fazer parte de mais de uma equipa para cada taça.
4. A equipa vencedora será aquela que obtenha o menor total de tempos, adicionando os resultados dos três veículos melhor classificados.
5. As Taças de Construtores, de Autoridades Desportivas Nacionais e Escuderias não serão atribuídas se pelo menos três equipas para cada taça não tiverem iniciado o Rallye.
6. Para a Taça das Senhoras as equipas deverão ser, exclusivamente, do sexo feminino.

Art. 28.º — ENTREGA DE PRÊMIOS

A entrega de prémios terá lugar no dia 7 de Novembro de 1982, às 20.30 horas no Hotel Montechoro.

RALLYE URBIBEL / ALGARVE

3 - 7 de Novembro de 1982

CHP — Controlo Horário de Partida/Controle Horaire de Départ/Start Time Control.

CHC — Controlo Horário de Chegada/Controle Horaire d'Arrivée/Arrival Time Control.

P — Partida da Prova de Classificação/Départ de l'Épreuve de Classement/Start of Special Stage.

PC — Prova de Classificação/Épreuve de Classement/Special Stage.

1.ª ETAPA/1ère ETAPE/1st LEG

CENTRO COMERCIAL DA MARINA — VILAMOURA/HOTEL MONTECHORO

Controlo N.º	Tipo de Controlo	Localização Localisation	Distância Distance	Tempos Parciais
				Temps Impartis
				H. M.
1 - 1	CHP	CENTRO COM. MARINA (VILAMOURA)	—	—
1 - 2	CHC	Km 140,7/EN 125	69,78	1.36
1 - 3	P	S. RITA-1 (1.º P.C.)	—	—
1 - 4	CHC	X EM 1132/EM	25,02	0.31
1 - 5	P	C. MARIM (2.º P.C.)	—	—
1 - 6	CHC	2,4 km depois X CM 505	41,54	0.50
1 - 7	P	ALCOUTIM-1 (3.º P.C.)	—	—
1 - 8	CHC	800 m depois X EN 124	34,51	0.42
1 - 9	P	AMEIXIAL-1 (4.º P.C.)	—	—
1 - 10	CHC	Km 695,7/EN 2	27,87	0.40
1 - 11	P	SALIR-1 (5.º P.C.)	—	—
1 - 12	CHC	Km 140,7/EN 125	88,27	1.48
1 - 13	P	S. RITA-2 (6.º P.C.)	—	—
1 - 14	CHC	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	24,07	0.35
1 - 15	CHP	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	—	—
1 - 16	CHC	X EM 1132/EM	14,77	0.18
1 - 17	P	C. MARIM-2 (7.º P.C.)	—	—
1 - 18	CHC	2,4 km depois X CM 505	41,54	0.50
1 - 19	P	ALCOUTIM-2 (8.º P.C.)	—	—
1 - 20	CHC	800 m depois X EN 124	34,51	0.42
1 - 21	P	AMEIXIAL-2 (9.º P.C.)	—	—
1 - 22	CHC	Km 140,7/EN 125	27,87	0.40
1 - 23	P	SALIR-2 (10.º P.C.)	—	—
1 - 24	CHC	HOTEL MONTECHORO	71,49	1.26

2.ª ETAPA/2ème ETAPE/2nd LEG

HOTEL MONTECHORO/HOTEL MONTECHORO

Controlo N.º	Tipo de Controlo	Localização Localisation	Distância Distance	Tempos Parciais Temps Impartis
				H. M.
2 - 1	CHP	HOTEL MONTECHORO	—	—
2 - 2	CHC	CTT	38,01	0.46
2 - 3	P	MESSINES-1 (11.º P.C.)	—	—
2 - 4	CHC	 S. MARCOS-1 (12.º P.C.)	36,43	0.50
2 - 5	P	S. MARCOS-1 (12.º P.C.)	—	—
2 - 6	CHC	Km 26,0/EN 266	20,38	0.25
2 - 7	P	ALFERCE-1 (13.º P.C.)	—	—
2 - 8	CHC	410 m depois X EN 267	9,44	0.15
2 - 9	P	ODELOUCA-1 (14.º P.C.)	—	—
2 - 10	CHC	Km 2,7/EN 124-3	38,85	0.48
2 - 11	P	ARADE-1 (15.º P.C.)	—	—
2 - 12	CHC	O VAPOR (Marina Vilamoura)	43,32	0.55
2 - 13	CHP	O VAPOR (Marina Vilamoura)	—	—
2 - 14	CHC	CTT	35,10	0.45
2 - 15	P	MESSINES-2 (16.º P.C.)	—	—
2 - 16	CHC	 S. MARCOS-2 (17.º P.C.)	36,43	0.50
2 - 17	P	S. MARCOS-2 (17.º P.C.)	—	—
2 - 18	CHC	Km 26,0/EN 266	20,38	0.25
2 - 19	P	ALFERCE-2 (18.º P.C.)	—	—
2 - 20	CHC	410 m depois X EN 267	9,44	0.15
2 - 21	P	ODELOUCA-2 (19.º P.C.)	—	—
2 - 22	CHC	Km 2,7/EN 124-3	38,85	0.48
2 - 23	P	ARADE-2 (20.º P.C.)	—	—
2 - 24	CHC	HOTEL MONTECHORO	46,56	0.56

3.ª ETAPA/3ème ETAPE/3rd LEG

HOTEL MONTECHORO/HOTEL MONTECHORO

Controlo N.º	Tipo de Controlo	Localização Localisation	Distância Distance	Tempos Parciais Temps Impartis
				H. M.
3 - 1	CHP	HOTEL MONTECHORO	—	—
3 - 2	CHC	X EM/EM	67,85	1.22
3 - 3	P	MARMELETE-1 (21.º P.C.)	—	—
3 - 4	CHC	Km 36,6/EN 266	33,55	0.41
3 - 5	P	MONCHIQUE-1 (22.º P.C.)	—	—
3 - 6	CHC	X EM/EM	69,29	1.20
3 - 7	P	ALJEZUR-1 (23.º P.C.)	—	—
3 - 8	CHC	Km 13,6/EN 268	45,08	0.55
3 - 9	P	BORDEIRA-1 (24.º P.C.)	—	—
3 - 10	CHC	Km 22,8/EN 268	17,38	0.22
3 - 11	P	CASTELEJO-1 (25.º P.C.)	—	—
3 - 12	CHC	TORRES DO ALTO DA TORRE (Armação de Pêra)	81,66	1.50
3 - 13	CHP	TORRES DO ALTO DA TORRE (Armação de Pêra)	—	—
3 - 14	CHC	X EM/EM	40,13	0.45
3 - 15	P	MARMELETE-2 (26.º P.C.)	—	—
3 - 16	CHC	Km 36,6/EN 266	33,55	0.41
3 - 17	P	MONCHIQUE-2 (27.º P.C.)	—	—
3 - 18	CHC	X EM/EM	64,29	1.20
3 - 19	P	ALJEZUR-2 (28.º P.C.)	—	—
3 - 20	CHC	Km 13,6/EN 268	45,08	0.55
3 - 21	P	BORDEIRA-2 (29.º P.C.)	—	—
3 - 22	CHC	Km 22,8/EN 268	17,38	0.22
3 - 23	P	CASTELEJO-2 (30.º P.C.)	—	—
3 - 24	CHC	HOTEL MONTECHORO	108,88	1.52

**ITINERÁRIO COMUM — ITINÉRAIRE COMMUN
COMMON ITINERARY**

**1.ª ETAPA — CENTRO COMERCIAL
DA MARINA (VILAMOURA) — HOTEL
MONTECHORO — 502 km**

**CENTRO COMERCIAL DA MARINA (VILA-
MOURA)**

até/jusqu'à/until Km 83,5/EN 125 5,77

ALMANSIL

PATACÃO

FARO

OLHÃO

ALFANDANGA

LIVRAMENTO

LUZ DE TAVIRA

TAVIRA (prox.)

Km 140,7/EN 125 ←

EM

57,50

até 1.ª Prova de Classificação

(Épreuve de Classement/Special
Stage)

0,10

S. RITA-1 (7,39 km)

— 1.ª Prova de Classificação

(Início/Commencement/Start) :
100 m depois/depuis/after

X EN 125

(Final : Poço/Puits/Well)

até Km 144,3/EN 125

9,43

Km 152,6/EN 125 ←

Km 0,0/EN 125-6

7,57

S. BARTOLOMEU

Km 4,8/EN 125-6 ←

Km 0,0/CM 1132

4,95

até 2.ª Prova de Classificação

3,83

CASTRO MARIM-1 (12,14 km)

— 2.ª Prova de Classificação

(Início : 130 m depois CTT)

(Final : X EN 122)

até Km 114,5/EN 122 ←

12,35

Km 98,8/EN 122

Km 0,0/CM 505

15,90

VALE DO PEREIRO

FURNAZINHAS

MONTE NOVO

Km 10,8/CM 505 →

EM

10,89

até 3.ª Prova de Classificação

2,50

ALCOUTIM-1 (9,19 km)

— 3.ª Prova de Classificação

(Início : 2,5 km depois X CM 505)

(Final : 210 m antes X EM 506)

até Km 7,6/EM 506

9,59

MARTINLONGO

Km 0,0/EM 506 ←

Km 110,0/EN 124

8,16

CORTE SERRANO

Km 94,2/EN 124 →

EM

15,93

até 4.ª Prova de Classificação

0,93

AMEIXIAL-1 (20,0 km)

— 4.ª Prova de Classificação

(Início : 930 m depois X EN 124)

(Final : X EN 2)

até Km 688,1/EN 2

20,21

BESTEIROS

CAVALOS

Km 695,7/EN 2 →

EM

7,66

até 5.ª Prova de Classificação

0,10

SALIR-1 (22,95 km)

— 5.ª Prova de Classificação

(Início : 100 m depois X EN 2)

(Final : 200 m antes X EM/EM)

até Km 57,7/EN 124

29,73

Km 58,9/EN 124 →

Km 15,4/EM 2

1,17

SALIR

LOULÉ

Km 0,0/EM 2 ←

Largo Dr. Bernardo Lopes

15,51

Av. José C. Mealha ←

Km 31,8/EN 270

0,91

VILARINHOS

GRALHEIRA

S. BRÁS DE ALPORTEL

FONTE DO BISPO		CORTE SERRANO	
MARCO		Km 94,2/EN 124 →	
PREGO		EM	15,93
STA. MARGARIDA		até 9.ª Prova de Classificação	0,93
Km 65,2/EN 270 ←		AMEIXIAL-2 (20,0 km)	
Km 133,7/EN 125	34,00	— 9.ª Prova de Classificação	
TAVIRA (prox.)		até Km 688,1/EN 2	20,21
Km 140,7/EN 125 ←		BESTEIROS	
EM	6,35	CAVALOS	
até 6.ª Prova de Classificação	0,10	Km 695,7/EN 2 →	
S. RITA-2 (7,39 km)		EM	7,66
— 6.ª Prova de Classificação		até 10.ª Prova de Classificação	0,10
até Km 144,3/EN 125	9,43	SALIR-2 (22,95 km)	
HORTAS		— 10.ª Prova de Classificação	
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO		até Km 57,7/EN 124	29,73
até Av. da República	14,64	Km 58,9/EN 124 →	
REAGRUPAMENTO/REGROUPEMENT		Km 15,4/EM 2	1,17
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO		SALIR	
até Km 154,5/EN 125	3,71	LOULÉ	
ALDEIA NOVA		Km 0,0/EM 2 →	
Km 152,7/EN 125 →		Km 30,7/EN 270	15,51
Km 0,0/EN 125-6	3,04	Km 18,0/EN 270 ←	
S. BARTOLOMEU		Km 80,1/EN 125	12,90
Km 4,8/EN 125-6 ←		MARITENDA	
Km 0,0/CM 1132	4,95	Km 81,7/EN 125 →	
até 7.ª Prova de Classificação	3,83	até HOTEL MONTECHORO	10,57
CASTRO MARIM-2 (12,14 km)		2.ª ETAPA — HOTEL MONTECHORO — HOTEL MONTECHORO — 375 km	
— 7.ª Prova de Classificação			
até Km 114,5/EN 122	12,35	HOTEL MONTECHORO	
Km 98,8/EN 122 ←		até Km 81,7/EN 125	10,63
Km 0,0/CM 505	15,90	MARITENDA	
VALE DO PEREIRO		POÇO DE BOLIQUEIME	
FURNAZINHAS		Km 79,3/EN 125 →	
MONTE NOVO		Km 17,9/EN 270	2,47
Km 108/CM 505 →		BOLIQUEIME	
EM	10,39	CERCA VELHA	
até 8.ª Prova de Classificação	2,50	PADERNE	
ALCOUTIM-2 (9,19 km)		Km 0,0/EN 270 ←	
— 8.ª Prova de Classificação		Km 42,5/EN 124	17,88
até Km 7,6/EM 506	9,59	Km 36,8/EN 124 →	
MARTINLONGO		EM	2,48
Km 0,0/EM 506 ←		até 11.ª Prova de Classificação	4,67
Km 110,0/EN 124	8,16		

MESSINES-1 (26,67 km)**— 11.ª Prova de Classificação**(Início : 130 m depois CTT)
(Final : 990 m antes X EN 264)

até Km 72,0/EN 264 27,77

Km 77,4/EN 264 →
EM 5,50**S. MARCOS DA SERRA**

até 12.ª Prova de Classificação 3,31

S. MARCOS DA SERRA-1 (10,06 km)**— 12.ª Prova de Classificação**(Início : 100 m X)
(Final : Casas/Maisons/Houses)

até Km 20,4/EN 266 14,70

NAVE REDONDAKm 26,0/EN 266 ←
EM 5,68

até 13.ª Prova de Classificação 0,10

ALFERCE-1 (8,87 km)**— 13.ª Prova de Classificação**(Início : 100 m depois X EN 266)
(Final : X EN 267)

até Km 38,6/EN 267 9,03

EM →
EM 0,41

até 14.ª Prova de Classificação 0,10

ODELOUCA-1 (20,2 km)**— 14.ª Prova de Classificação**(Início : 510 m depois X EN 267)
(Final : X EN 124)

até Km 8,7/EN 124 20,35

ODELOUCA**FALACHO****SILVES**Km 25,5/EN 124 ←
Km 0,0/EN 124-3 16,75Km 2,7/EN 124-3 ↑
EM 2,75

até 15.ª Prova de Classificação 0,10

ARADE-1 (4,40 km)**— 15.ª Prova de Classificação**(Início : 100 m depois X EN 124-3)
(Final : CTT)

até Km 32,4/EN 124 9,08

S. BARTOLOMEU DE MESSINES

Km 39,2/EN 124 →

Km 0,0/EN 270 6,86

PURGATÓRIO**PADERNE****CERCA VELHA****BOLIQUEIME**

Km 17,8/EN 270 ←

Km 79,3/EN 125 16,60

POÇO DE BOLIQUEIME**MARITENDA**

Km 83,6/EN 125 →

EM 4,32

VILAMOURA

até O VAPOR 5,46

REAGRUPAMENTO/REGROUPEMENT**O VAPOR (Marina de Vilamoura)**

até Km 83,6/EN 125 5,85

MARITENDA**POÇO DE BOLIQUEIME**

Km 79,3/EN 125 →

Km 17,9/EN 270 5,05

BOLIQUEIME**CERCA VELHA****PADERNE**

Km 0,0/EN 270 ←

Km 42,5/EN 124 17,88

Km 36,8/EN 124 →

EM 2,48

até 16.ª Prova de Classificação 4,67

MESSINES-2 (26,67 km)**— 16.ª Prova de Classificação**

até Km 72,0/EN 264 27,77

Km 77,4/EN 264 →

EM 5,50

S. MARCOS DA SERRA

até 17.ª Prova de Classificação 3,31

S. MARCOS DA SERRA-2 (10,06 km)**— 17.ª Prova de Classificação**

até Km 29,4/EN 266 14,70

NAVE REDONDA

Km 26,0/EN 266 ←

EM 5,68

até 18.ª Prova de Classificação 0,10

ALFERCE-2 (8,87 km)		
— 18.ª Prova de Classificação		
até Km 38,6/EN 267	9,03	
EM →		
EM	0,41	
até 19.ª Prova de Classificação	0,10	

ODELOUCA-2 (20,2 km)		
— 19.ª Prova de Classificação		
até Km 8,7/EN 124	20,35	

ODELOUCA		
FALACHO		
SILVES		
Km 25,5/EN 124 ←		
Km 0,0/EN 124-3	16,75	
Km 2,7/EN 124-3 ↑		
EM	2,75	
até 20.ª Prova de Classificação	0,10	

ARADE-2 (4,40 km)		
— 20.ª Prova de Classificação		
até Km 32,4/EN 124	9,08	

S. BARTOLOMEU DE MESSINES		
Km 39,2/EN 124 →		
Km 0,0/EN 270	6,86	

PURGATÓRIO		
PADERNE		
CERCA VELHA		
BOLIQUEIME		
Km 17,8/EN 270 ←		
Km 79,3/EN 125	16,6	

POÇO DE BOLIQUEIME		
MARITENDA		
Km 81,7/EN 125 →		
EM	2,4	
até HOTEL DE MONTECHORO	10,5	

3.ª ETAPA — HOTEL MONTECHORO
— HOTEL MONTECHORO — 654 km

HOTEL MONTECHORO		
até Km 81,7/EN 125	10,6	
MARITENDA		
POÇO DE BOLIQUEIME		
PATÃ		
FERREIRAS		
ALCANTARILHA		

LAGOA		
ESTOMBAR		
CALVÁRIO		
PARCHAL		
PORTIMÃO		
Km 38,7/EN 125 →		
EM		44,9
até 21.ª Prova de Classificação	12,4	

MARMELETE-1 (11,97 km)		
— 21.ª Prova de Classificação		
(Início : 100 m depois X EM)		
(Final : X EN 267)		
até Km 18,9/EN 267		12,15

CASAIS		
Km 31,3/EN 267 ←		
Km 45,4/EN 266		12,55

NAVE		
MEIA VIANA		
MONCHIQUE		
Km 36,6/EN 266 ←		
EM		10,85
até 22.ª Prova de Classificação	0,15	

MONCHIQUE-1 (54,14 km)		
— 22.ª Prova de Classificação		
(Início : 100 m depois X EN 266)		
(Final : X EM/EM)		
até X EM/EM		54,29
até 23.ª Prova de Classificação	10,10	

ALJEZUR-1 (27,44 km)		
— 23.ª Prova de Classificação		
(Início : 100 m depois X EM/EM)		
(Final : X EN 120)		
até Km 154,2/EN 120		27,62
Km 150,5/EN 120 ←		
Km 0,0/EN 268		3,79
Km 13,6/EN 268 →		
EM		13,66
até 24.ª Prova de Classificação	0,11	

BORDEIRA-1 (8,62 km)		
— 24.ª Prova de Classificação		
(Início : 100 m depois X EN 268)		
(Final : X EN 268)		
até Km 14,3/EN 268 →		8,76
até 25.ª Prova de Classificação	0,1	

CASTELEJO-1 (12,33 km)		MEIA VIANA	
— 25.ª Prova de Classificação		MONCHIQUE	
(Início : 100 m depois X EN 268)		Km 36,6/EN 266 ←	
(Final : X EF/EM)		EM	
até X EF/EM	12,5	até 27.ª Prova de Classificação	10,85
VILA DO BISPO		MONCHIQUE-2 (54,14 km)	
EM ←		— 27.ª Prova de Classificação	
Km 28,0/EN 268	2,27	até X EM/EM	54,29
Km 27,6/EN 268 →		até 28.ª Prova de Classificação	10,10
Km 0,0/EN 125	0,39	ALJEZUR-2 (27,44 km)	
RAPOSEIRA		— 28.ª Prova de Classificação	
FIGUEIRA		até Km 154,2/EN 120	
ESPICHE		Km 150,5/EN 120 ←	
LAGOS		Km 0,0/EN 268	
ODEÁXERE		Km 13,6/EN 268 →	
PORTIMÃO		EM	
PARCHAL		até 29.ª Prova de Classificação	
CALVÁRIO		BORDEIRA-2 (8,62 km)	
ESTOMBAR		— 29.ª Prova de Classificação	
LAGOA		até Km 14,3/EN 268	
ALCANTARILHA		Km 22,8/EN 268 →	
Km 61,9/EN 125 →		EF	
Km 63,21/EM		até 30.ª Prova de Classificação	
ARMAÇÃO DE PÊRA		CASTELEJO-2 (12,33 km)	
até TORRES DO ALTO DA TORRE		— 30.ª Prova de Classificação	
REAGRUPAMENTO/REGROUPEMENT		até X EF/EM	
TORRES DO ALTO DA TORRE		12,53	
até Km 61,9/EN 125		VILA DO BISPO	
3,26		EM ←	
ALCANTARILHA		Km 28,0/EN 268	
LAGOA		Km 27,6/EN 268 →	
ESTOMBAR		Km 0,0/EN 125	
Km 22,8/EN 268 →		8,62	
EF		RAPOSEIRA	
PARCHAL		FIGUEIRA	
PORTIMÃO		ESPICHE	
Km 38,7/EN 125 →		LAGOS	
EM		ODEÁXERE	
até 26.ª Prova de Classificação		PORTIMÃO	
12,42		PARCHAL	
MARMELETE-2 (11,97 km)		CALVÁRIO	
— 26.ª Prova de Classificação		ESTOMBAR	
até Km 18,9/EN 267		LAGOA	
12,15		ALCANTARILHA	
CASAIS		FERREIRAS	
Km 31,3/EN 267 ←		POÇO DE BOLIQUIME	
Km 45,4/EN 266		MARITENDA	
12,55		Km 81,7/EN 125 →	
NAVE		EM	
		até HOTEL MONTECHORO	
		10,57	

III. MODALITES GENERALES

Art. 2 — GENERALITES

Le RALLYE URBIBEL/ALGARVE 1982 compte pour le Championnat d'Europe des Rallyes (Coef 2), Championnat des Rallyes du Portugal et d'autres pays d'Europe, Coupe Peugeot 104 ZS et Coupe CITROEN VISA.

Art. 3 — DESCRIPTION

Le RALLYE URBIBEL/ALGARVE 1982 consiste d'un parcours d'environ 1531 kilomètres, divisé en 3 étapes et 6 sections. Les sections, ainsi que les contrôles horaires, de passage et de neutralisation sont décrits dans le Carnet de Contrôle et le Carnet d'Itinéraire (Road Book).

Dans l'itinéraire du rallye sont comprises 30 Épreuves de Classement.
L'horaire de l'épreuve est précisé dans le programme (Cap. I).

Art. 4 — VEHICULES ADMIS

1. Sont admises les voitures homologuées à la date de la clôture des engagements, qui répondent aux prescriptions de l'Annexe «J» du Code Sportif International, comme s'ensuit :

Groupe N : Voitures de Tourisme de grande production de série (5000 exemplaires)

Groupe A : Voitures de Tourisme de grande production (5000 exemplaires)

Groupe B : Voitures de Grande Tourisme (200 exemplaires)

Groupe 2 (1981) : Voitures de Tourisme (1000 exemplaires)

Groupe 4 (1981) : Voitures de Grande Tourisme (400 exemplaires)

Une classification pour chaque groupe sera faite.

2. Les voitures du Groupe N seront réparties en 4 classes de cylindrées :

1e classe : jusqu'à 1300 cm³

2e classe : plus de 1300 jusqu'à 1600 cm³

3e classe : plus de 1600 jusqu'à 2000 cm³

4e classe : plus de 2000 cm³

3. Les voitures du Groupe A seront réparties en 4 classes de cylindrées :

5e classe : jusqu'à 1300 cm³

6e classe : plus de 1300 jusqu'à 1600 cm³

7e classe : plus de 1600 jusqu'à 2000 cm³

8e classe : plus de 2000 cm³

4. Les voitures du Groupe B seront réparties en 3 classes de cylindrées :

9e classe : jusqu'à 1300 cm³

10e classe : plus de 1300 jusqu'à 2000 cm³

11e classe : plus de 2000 cm³

5. Les voitures du Groupe 2 (1981) seront réparties en 3 classes de cylindrées :

12e classe : jusqu'à 1300 cm³

13e classe : plus de 1300 jusqu'à 2000 cm³

14e classe : plus de 2000 cm³

6. Les voitures du Groupe 4 (1981) seront réparties en 3 classes de cylindrées :

15e classe : jusqu'à 1300³

16e classe : plus de 1300 jusqu'à 2000 cm³

17e classe : plus de 2000 cm³

7. Les voitures partantes dans un même groupe comprenant moins de 8 (huit) voitures ne participeront qu'au classement général.

8. Il est autorisé le montage d'une protection inférieure dans toutes les voitures.

Art. 5 — CONCURRENTS ADMIS

1. Est admise à participer toute personne physique ou morale, titulaire d'une Licence de Concurrent valable pour l'année de 1982.

2. Au cas où le concurrent serait une personne morale ou, en tout cas, ne serait pas à bord de la voiture, toutes ses obligations et responsabilités incombent en totalité, solidairement et par indivis, au premier conducteur déclaré sur le Bulletin d'Engagement.

Art. 6 — DEMANDES D'ENGAGEMENT

1. Toute personne désirant participer, doit s'adresser au Secrétariat du Rallye — **RALLYE URBIBEL/ALGARVE — 8300 SILVES — ALGARVE — PORTUGAL** — envoyant la demande d'engagement ci-jointe dûment complétée, **avant les 18 heures du 12 Octobre, 1982.**

Les détails relatifs au co-équipier peuvent être complétés jusqu'au 19 Octobre, 1982. Toutefois, le changement d'un membre de l'équipage ou l'inscription d'un nouveau membre doit être approuvé par le Comité d'Organisation.

2. Le Bulletin d'Engagement des concurrents étrangers doit être obligatoirement visé par l'Autorité Sportive National du concurrent.

3. Aucune modification ne pourra être apportée au Bulletin d'Engagement, sauf dans les cas prévus par le présent Règlement. Toutefois, jusqu'au moment des vérifications, le concurrent pourra librement remplacer le véhicule déclaré par un autre du même groupe et classe.

4. Par le fait d'apposer leurs signatures sur le Bulletin d'Engagement, le concurrent ainsi que tous les membres de l'équipage se soumettent aux seules juridictions sportives reconnues par le Code Sportif International, ainsi qu'aux dispositions du présent Règlement.

5. Le Comité d'Organisation se réserve le droit de refuser l'inscription d'un concurrent ou d'un conducteur sans avoir à en donner les raisons (Art. 74 du C.S.I.).

Art. 7 — DROITS D'ENGAGEMENT. ASSURANCES

1. Les droits d'engagement sont ainsi fixés :

a) Esc. 24 000\$00 — inscription et payment jusqu'au 15/9/1982;

b) Esc. 27 000\$00 — inscription et payment jusqu'au 12/10/1982;

1.1 Toutes les droits mentionnés sont valables avec la publicité des Organismes dans les numéros de compétition. Cette publicité sera : URBIBEL/STOP ACNE.

1.2 Sans la publicité référencé en 1.1 les droits d'engagement sont fixés en Esc. 54 000\$00

2. La demande d'engagement ne sera acceptée que si elle est accompagnée du montant des droits d'engagement ou d'un reçu délivré par l'Autorité Sportive National. Le départ sera refusé à tout concurrent n'ayant pas acquitté ses droits d'engagement.

3. Les droits d'engagement comprennent la prime d'assurance garantissant la responsabilité civile du concurrent à l'égard du tiers sans limitation de valeur. L'assurance prendra effet à partir du moment du départ et cessera à la fin de l'épreuve de Slalom, ou dès le moment de l'abandon ou la mise hors course.

4. Les voitures d'Assistance et de Presse, même porteuses de la plaque «Assistance» ou «Presse», ne peuvent en aucun cas être considérées comme participants au Rallye Urbibel/Algarve 1982. Dans ces conditions, ne sont pas couvertes par l'apolice d'assurance du Rallye.

LE RACAL CLUBE, AINSI QUE LE COMITE D'ORGANISATION DU RALLYE URBIBEL/ALGARVE 1982 DECLINENT TOUTE RESPONSABILITE POUR TOUT ACCIDENT QUI POURRAIT SURVENIR PENDANT LA COMPETITION.

5. La totalité des droits d'engagement seront remboursés :

- a) aux candidats dont l'engagement aura été refusé;
- b) au cas du Rallye n'avoir pas lieu.

Les Organisateurs pourront éventuellement rembourser 50 % des droits d'engagement aux concurrents qui, pour des raisons de force majeure (dûment vérifiées par leur Autorité Sportive National) n'auraient pas pu se présenter au départ.

Art. 8 — MODIFICATIONS DU REGLEMENT

Le Comité d'Organisation et les Commissaires Sportifs, conformément à l'Art 66 du C.S.I., se réservent le droit de modifier les dispositions selon les circonstances, du présent Règlement, et les cas qui pourraient se présenter. Les participants en seront avisés dans les délais les plus brefs. Toutes les éventuelles modifications aux dispositions supplémentaires seront annoncées par les Bulletins d'Information datés et numérotés qui feront partie intégrante du présent Règlement. Ces Bulletins seront affichés au Secrétariat et au Centre d'Information du Rallye et seront également communiqués directement aux participants.

Egalement pour les additifs communiqués directement aux participants, ceux-ci devront en reconnaître la réception par émargement.

Art. 9 — INTERPRETATION DU REGLEMENT

Les Commissaires Sportifs ont compétence pour décider sur tout cas non prévu par le présent Règlement.

En cas de discussion ou de contestation au sujet de l'interprétation du présent Règlement, seul sera reconnu comme valable le texte rédigé en langue française.

IV. OBLIGATIONS DES CONCURRENTS

Art. 10 — EQUIPAGES

1. L'équipage de chaque voiture sera composé de deux personnes, sinon le départ ne sera pas autorisé. Les deux membres de l'équipage seront désignés comme premier conducteur et co-équipier. Tous les membres de l'équipage pourront conduire au cours de l'épreuve et devront tous obligatoirement posséder une Licence de Conducteur valable pour 1982.

2. L'équipage devra se trouver au complet à bord de la voiture, pendant toute la durée de l'épreuve, hormis dans les cas prévus par ce Règlement. L'abandon, même temporaire, d'un membre de l'équipage, ou l'admission d'un tiers à bord (sauf pour le cas de transport d'un blessé) entraînera la mise hors course.

3. Une feuille spécifique, considérée comme «Carte d'Identité», sur laquelle seront apposées les photos d'identité récentes (4 x 4 cm) et les signatures des 2 membres de l'équipage, ainsi que tous les détails relatifs à la voiture, devra se trouver à bord du véhicule pendant toute la durée de l'épreuve, et être présentée à toute demande officielle sous peine d'exclusion.

Art. 11 — ORDRE DE DEPART. PLAQUES. NUMEROS

1. Le départ pour la 1^e étape sera donné dans l'ordre croissant des numéros de compétition.

Série A : conducteurs classés par la FISA — liste A

Série B : conducteurs classés par la FISA — liste B

Série C : tous les autres conducteurs; critérium libre selon les listes nationales, etc.

2. L'ordre de départ pour les étapes suivantes sera déterminé en fonction du pointage provisoire établi à la fin de l'étape précédente. Dans l'impossibilité de déterminer ce pointage, les départs seront donnés ayant en considération l'ordre d'arrivée de l'étape précédente.

3. Le délai à la présentation au départ des étapes et des sections sera pénalisé de 1 minute pour chaque minute ou fraction de délai jusqu'à une limite de 10 minutes à partir de celui-ci, sera refusé le départ.

4. Le Comité d'Organisation fournira à chaque concurrent 2 plaques, réglementaires du Rallye, ainsi que les numéros de compétition pour l'affichage latéral.

5. Les deux plaques officielles du Rallye devront être apposées visiblement à l'avant et à l'arrière de la voiture pendant toute la durée du Rallye, et ne devront en aucun cas couvrir les plaques d'immatriculation de la voiture, sous peine d'une pénalisation de Esc. 5000\$00 pour chaque plaque couverte.

L'absence d'une ou des deux plaques du Rallye, constatée à n'importe quel moment pendant l'épreuve, entraînera une pénalisation de Esc. 5000\$00 par plaque.

6. Les numéros de compétition fournis par les Organisateurs devront obligatoirement figurer pendant toute la durée du Rallye sur les 2 côtés de la voiture. Une pénalisation de Esc. 10 000\$00 sera infligée pour l'absence de chaque numéro.

7. Les noms du pilote et de son co-équipier, ainsi que le drapeau de leur nationalité devront obligatoirement figurer de chaque côté des ailes avant, sous peine d'une pénalité de Esc. 10 000\$00.

Art. 12 — CARNET DE CONTROLE

1. Au départ du Rallye chaque équipage recevra un Carnet de Contrôle, sur lequel figureront les temps impartis à chaque contrôle. Ce carnet sera remplacé à chaque section. Les membres de l'équipage seront les seuls responsables par le Carnet de Contrôle.

2. Le Carnet de Contrôle devra se trouver à bord pendant toute la durée de l'épreuve et être présenté personnellement par un membre de l'équipage à tous les postes de Contrôle.

3. Toute rectification ou toute modification apportée sur le Carnet de Contrôle entraînera la mise hors course à moins qu'elle soit visée par le Commissaire responsable du poste concerné.
4. L'absence du visa de n'importe quel contrôle ou la non remise du Carnet de Contrôle aux postes de Neutralisation à l'arrivée entraînera la mise hors course.
5. Les fiches des Étapes Spéciales font partie intégrante du Carnet de Contrôle et sont soumises à toutes pénalisations prévues ci-dessus pour infraction relative.
6. La présentation du Carnet de Contrôle aux différents contrôles et l'exactitude des inscriptions demeurent sous entière responsabilité de l'équipage.
7. Il appartient donc à l'équipage de présenter son Carnet de Contrôle aux Commissaires en temps voulu et de vérifier que l'inscription du temps est faite correctement. **Seul le Commissaire sera autorisé à inscrire l'heure sur le Carnet de Contrôle.**

Art. 13 — CIRCULATION. REPARATIONS

1. Pendant toute la durée de l'épreuve, les équipages devront se conformer strictement aux prescriptions réglementant la circulation.
Tout équipage qui ne se conformera pas à ces prescriptions, se verra infliger les pénalités prévus ci-dessous :

- a) 1^e infraction : une pénalité de Esc. 7500\$00
- b) 2^e infraction : une pénalité de 5 minutes
- c) 3^e infraction : mise hors course

Les agents qui constateraient une infraction aux règles de circulation, commise par un équipage de l'épreuve, devront la lui signifier de la même manière que celle utilisée pour les autres usagers de la route. Dans les cas où ils décideraient de ne pas arrêter le conducteur en infraction, ils pourront demander aux organisateurs d'appliquer les pénalisations prévues au règlement particulier de l'épreuve, sous réserve que :

- a) la notification de l'infraction parvienne aux organisateurs par voie officielle et une note écrite, avant l'affichage du classement;
- b) les procès-verbaux soient suffisamment détaillés pour que l'identité du conducteur en infraction soit indiscutablement établie, et les lieux et heures parfaitement précisés;
- c) les faits reprochés ne soient pas susceptibles d'interprétation diverse.

2. Pendant toute la durée de l'épreuve, sont permis librement les réparations et ravitaillements, hormis pour les cas expressément interdits par une disposition du présent Règlement.

3. Il est interdit sous peine de mise hors course de remorquer, transporter ou faire pousser les voitures, excepté pour les ramener sur la chaussée ou pour libérer la route, pour permettre l'usage de la route par les autres concurrents.

4. Il est de même interdit, sous peine de mise hors course :

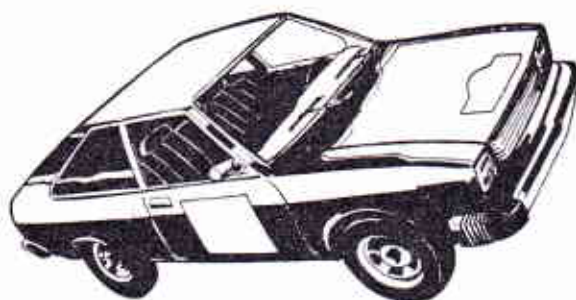
- a) de bloquer intentionnellement le passage des voitures participantes ou de les empêcher de les dépasser;
- b) de se comporter de manière incompatible avec l'esprit sportif.

Art. 14 — PUBLICITE

1. Il est permis aux concurrents d'apposer librement toute publicité sur leurs voitures, pour autant que celle-ci :

- a) soit autorisée par les lois portugaises et les règlements de la FIA;
- b) ne soit pas contraire aux bonnes moeurs et coutumes;
- c) n'empiète pas sur les droits réservés aux plaques et numéros de compétition;
- d) n'empêche pas la vue de l'équipage à travers les glaces. Un bandeau de 7 cm de large en haut du pare-brise est autorisée.

2. Le départ sera refusé à toute voiture pas conforme avec la description du point 1.



V. DEROULEMENT DE L'EPREUVE

Art. 15 — DEPART

1. Le départ des voitures sera donné, de minute en minute, le 4 Novembre 1982 à 9.00 heures de Centro Comercial da Marina (Vilamoura). L'intervale d'une minute entre chaque équipe pourra être augmenté si les circonstances le permettent, mais doit être le même pour toutes les équipes.

L'heure exacte du départ figurera sur le Carnet de Contrôle. **Tout retard à la présentation au départ pour les étapes ou sections sera pénalisé avec 1 minute par chaque minute ou fraction.**

Un retard de 10 (dix) minutes maximum sera toléré pour se présenter au départ. Le départ sera refusé à toute voiture se présentant avec un retard supérieur.

Les équipages ayant 10 minutes pour se présenter au départ de l'épreuve, ou d'une étape ou d'une section, s'ils se présentent dans ce délai de 10 minutes, l'heure exacte de départ sera pointée sur le carnet de contrôle. Au 1er contrôle horaire avant une épreuve de classement, l'équipage en retard sera placé dans l'ordre de départ à la place que les Commissaires jugeront la plus appropriée. L'intervale minimale d'une minute entre les concurrents doit être respecté.

2. Les équipes sont obligatoirement tenus, sous peine de mise hors course, de faire contrôler leur passage à tous les points indiqués sur leur Carnet de Contrôle. Le temps idéal pour faire la distance entre deux contrôles horaires sera écrit sur le Carnet de Contrôle.

3. Les heures et minutes seront toujours indiquées de 00.01-24.00, les minutes révolues étant seules comptées. Pendant toute la durée de l'épreuve l'heure officielle sera transmise par la Radiodiffusion Portugaise, aucune contestation n'étant admise sur ce point.

4. Tous les équipages recevront un Carnet d'Itinéraire (Road Book) décrivant en détail l'Itinéraire obligatoire à suivre, sous peine de mise hors course.

Art. 16 — DISPOSITIONS GENERALES RELATIVES AUX CONTROLES

1. Tous les contrôles, c'est-à-dire : Contrôles Horaires et Passage, Départ et Arrivée des Épreuves de Classement et Neutralisation seront indiqués au moyen de panneaux standardisés et approuvés par FISA.

2. Le début de la zone de Contrôle est indiqué par un panneau avertisseur à fond jaune. À une distance d'environ 25 mètres, l'emplacement du Poste de Contrôle est indiqué par un panneau identique à fond rouge. La fin de la zone de contrôle, 50 mètres plus loin, est indiquée par un panneau final à fond beige avec trois barres noires transversales.

3. Toutes les zones de Contrôle (c.à.d. toutes les zones comprises entre le premier panneau avertisseur jaune et le dernier panneau final beige à trois barres transversales) sont considérés comme «Parc Fermé» (Art. 20).

4. La durée de l'arrêt dans l'espace ainsi délimité ne devra pas excéder le temps nécessaire aux opérations de Contrôle.

5. Il est strictement défendu, sous peine de mise hors course :

- a) de pénétrer dans la zone de contrôle d'une direction autre que celle de l'Itinéraire du Rallye;
- b) de traverser ou repénétrer dans cette zone une fois les opérations de pointage terminées.

6. Il est permis aux équipages de consulter eux-mêmes la montre officielle sur la table de contrôle. Par contre, les Commissaires des postes ne peuvent pas les renseigner sur leur heure idéale de pointage, celle-ci restant sous la seule responsabilité de l'équipage.

7. Les Postes de Contrôle commenceront à fonctionner 15 minutes avant l'heure idéale de passage de la première voiture.

Sauf décision en contraire du Directeur de l'Épreuve les Postes de Contrôle cesseront d'opérer 30 minutes après l'heure de passage théorique de la dernière voiture, majorée du délai de mise hors course prévu.

8. Les équipages sont tenus, sous peine de sanctions, allant jusqu'à la mise hors course, à la discrétion des Commissaires Sportifs, de suivre les instructions des Commissaires en charge de n'importe quel Poste de Contrôle.

9. Les Commissaires chargés des contrôles porteront les distinctifs : Commissaires — Gillet jaune et plaque avec l'inscription «Organização»; Chef de Poste — Gillet jaune et brassière rouge «Comissário de Controlo».

Art. 17 — CONTROLES DE PASSAGE (CP). CONTROLES HORAIRES (CH). DELAIS DE MISE HORS COURSE

A — CONTROLES DE PASSAGE

Les Commissaires chargés des Contrôles de Passage viseront simplement le carnet de contrôle, dès que celui-ci leur sera présenté par l'équipage, sans mentionner l'heure de passage.

B — CONTROLES HORAIRES

1. Pour les contrôles horaires, les voitures sont autorisées à pénétrer dans la zone de contrôle 1 minute avant leur heure idéale de pointage. L'heure de contrôle sera celle où un membre de l'équipage donnera le carnet de contrôle au contrôleur qui devra le pointer immédiatement, soit manuellement, soit par impression.

2. Le contrôleur en poste n'autorisera le pointage du carnet de contrôle pour autant que la voiture et son équipage au complet se trouveront dans la zone de contrôle et à la proximité de la table de contrôle.

3. À chaque contrôle horaire, les équipages ne seront saumis à aucune pénalisation s'ils sont pointés pendant la minute qui suit celle de leur temps idéal.

Exemple :

Une équipage devant pointer à un contrôle horaire à 18 h. 58 m. sera considérée à l'heure si le pointage a été effectué entre 18 h. 58 m. 00 s. et 18 h. 58 m. 59 s.

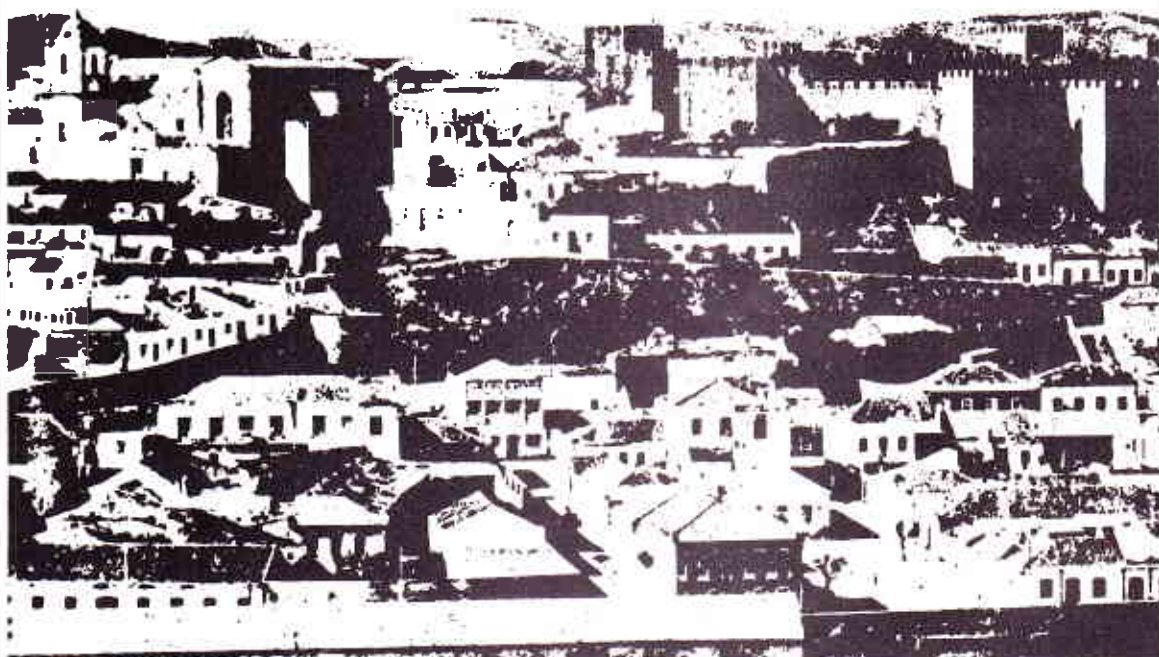
4. Pour tout écart sur l'heure idéale d'arrivée à un contrôle horaire, les équipages seront pénalisés de la forme qui s'ensuit :

a) Pour tout retard sur l'heure idéale d'arrivée à un contrôle horaire la pénalisation sera de 60 secondes par minute ou fraction.

b) Pour tout avance sur l'heure idéale d'arrivée à un contrôle horaire la pénalisation sera de 120 secondes par minute ou fraction.

5. Si le contrôle suivante ne commence par une Épreuve de Classement, l'heure à laquelle l'équipage a pointé, constitue simultanément, l'heure d'arrivée du Contrôle précédent et l'heure de départ du Contrôle suivant.

BNTU SILVES



desde 1920

O BANCO NACIONAL ULTRAMARINO
tem, desde sempre, apoiado e dinamizado
o desenvolvimento económico e social de SILVES
e de todo o seu concelho

Queremos que continue a confiar nos nossos serviços
pois existimos para si. Consulte-nos.



BANCO NACIONAL ULTRAMARINO
da experiência para o futuro

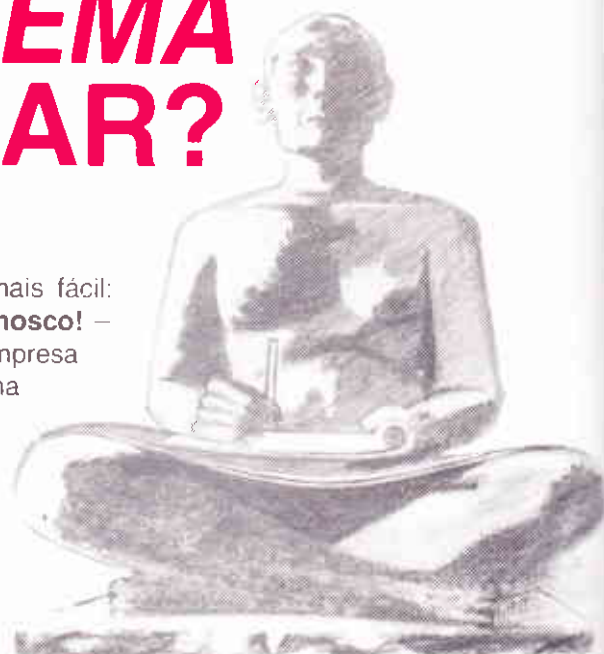
COMO ESCOLHER O SEU SISTEMA DE COPIAR?

Da maneira mais fácil:

– **Conversando connosco!** –

Porque somos a única empresa
a dizer-lhe que nenhum sistema
é válido para todas as situações.
Motivar a compra de qualquer
máquina poderá ser fácil; mas
nem sempre é correcto.

A **Gestetner** propõe-se analisar
consigo o **sistema de copiar**
que mais lhe convém.
Converse connosco!



Escriba Acoronado • Império Egípcio • Museu do Louvre

Gestetner

RUA APRIGIO MAFRA, 5
APARTADO 5011 • 1701 LISBOA CODEX • TELEF. 88 50 82 3 4 5

Preencha este cupão para que nos seja possível marcar uma entrevista. Um técnico da **Gestetner** altamente especializado em sistemas de copiar, analisará consigo qual o equipamento que mais lhe convém.

AO CUIDADO DO SR. _____

EMPRESA _____

MORADA _____

TELEFONE _____

Gestetner dá mais valor ao seu dinheiro!



- CIBIE** — Faróis de nevoeiro e longo alcance.
- JAEGER** — Instrumentos de bordo.
- PARIS-RHONE** — Motores de arranque e alternadores.
- klaxon** — Buzinas e sistemas de sinalização.
- BOUGICORD** — Cabos de ignição antiparasitas.

ACUMULADORES AUTOSIL, S.A.R.L.

Estrada de Porto Salvo — Paço de Arcos — OEIRAS

Telefones 243 22 40 - 243 22 67 - 243 22 86

Largo do Mercado, 28 — 8000 FARO — Telefone 22806

Filiais em: LISBOA — PORTO — COIMBRA — CASTELO BRANCO
SANTARÉM — ALMADA — SETÚBAL — ÉvORA — BEJA — FARO



PRAIA DOS TRÊS RIAÇOS
ALVOR - 8500 PORTIMÃO
ALGARVE - PORTUGAL
TELEGRAMS SALVORTEL
TELEFONES 24021
TELEX 18299

HOTEL ALVOR PRAIA

OVER THE SEA PROVIDES THE ULTIMATE IN LUXURY WITH 241 AIR-CONDITIONED ROOMS AND SUITES WITH COLOUR TV SET N SUITES, TELEPHONE AND MUSIC. FACILITIES INCLUDE A SPACIOUS TWO LEVEL DINING-ROOMS LOOKING OUT TO THE SEA.

SALT-WATER SWIMMING-POOL, LOUNGE, 2 BARS, GRILL WITH PRIVATE COMBO. SNACK, 7 TENNIS COURTS, MINI-GOLF, PING-PONG, WATER SPORTS, DEEP-SEA FISHING, SAUNA, BOUTIQUES, NEWSTAND, HAIRDRESSER, RIDING, 18 AND 27 HOLES GOLF COURSES AND CASINO ON THE VACINITIES.

CONFERENCE ROOM SITING 400 PERSONS, FULLY EQUIPPED INCLUDING SIMULTANEOUS TRANSLATION THREE LANGUAGES.

RESERVATIONS : TELEF. 24021

TELEX 18299

CABLE SALVOROTEL



UMA ESCOLHA DE MESTRE



AGENTES PARA PORTUGAL
EST. OS TEÓFILO FONTAINHAS NETO, COM.º E IND.º SARL
Sede — S. B. MESSINES (ALGARVE)
Telefones 0 892 - 45 306/7/8/9 Telex 18233
Depósitos — FARO — PORTIMÃO — LAGOS — TAVIRA

ALDEIA TURISTICA DAS AREIAS DE S. JOÃO



Hotel da Aldeia

Albufeira · Algarve · Portugal



**ALDEIA
TURISTICA
DAS AREIAS
DE S. JOÃO**

Hotel da Aldeia ***

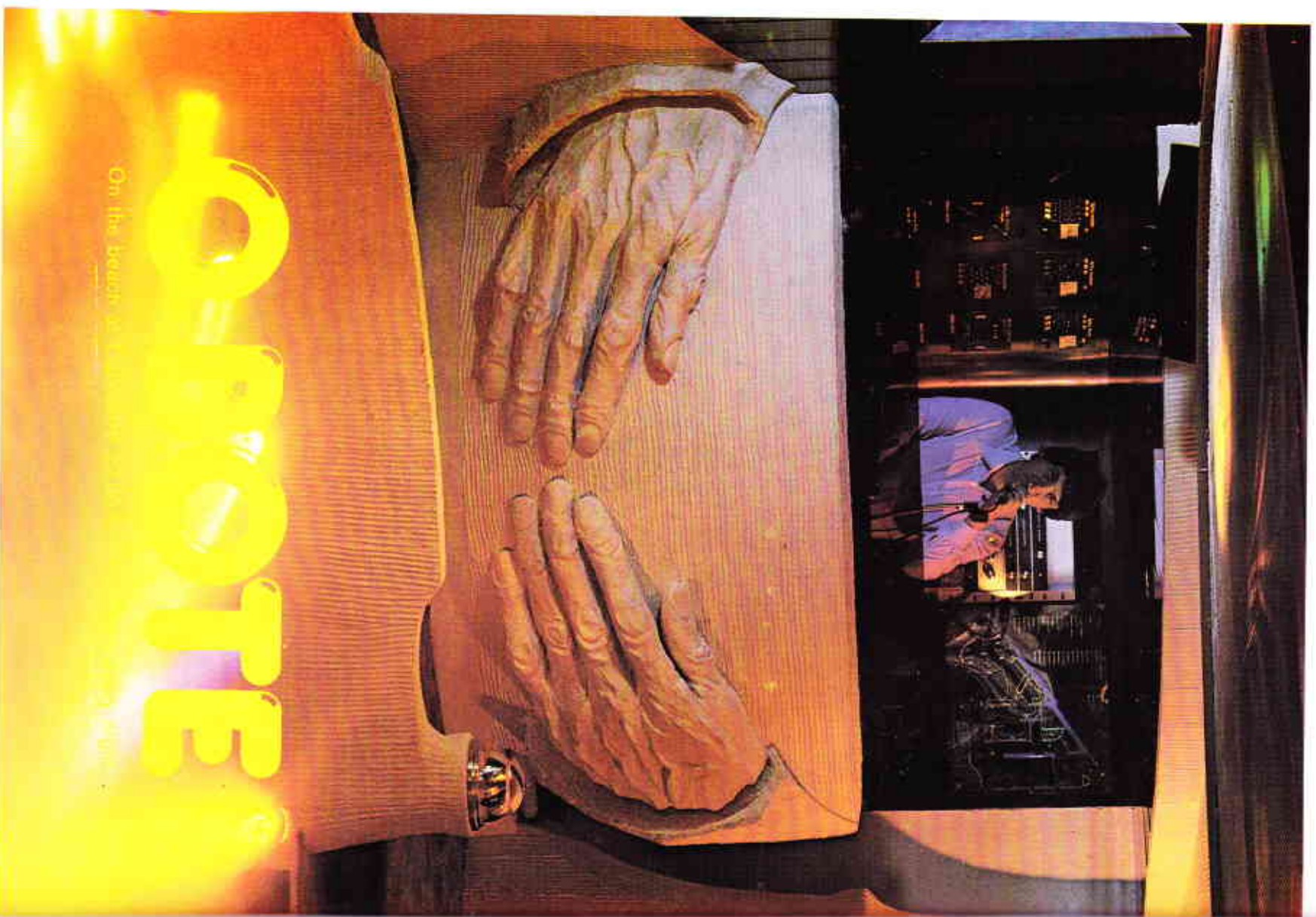
APARTADO 7
8200 ALBUFEIRA
ALGARVE/PORTUGAL
TELEFONES — 089-52031/2/56
TELEX - 18209 P.

A Hotel whose grace and beauty lingers in your memory



Hotel da Balaia

Albufeira
For Grill Room reservations
Tel. 52681-52686 Telex 18298 BALAIA P



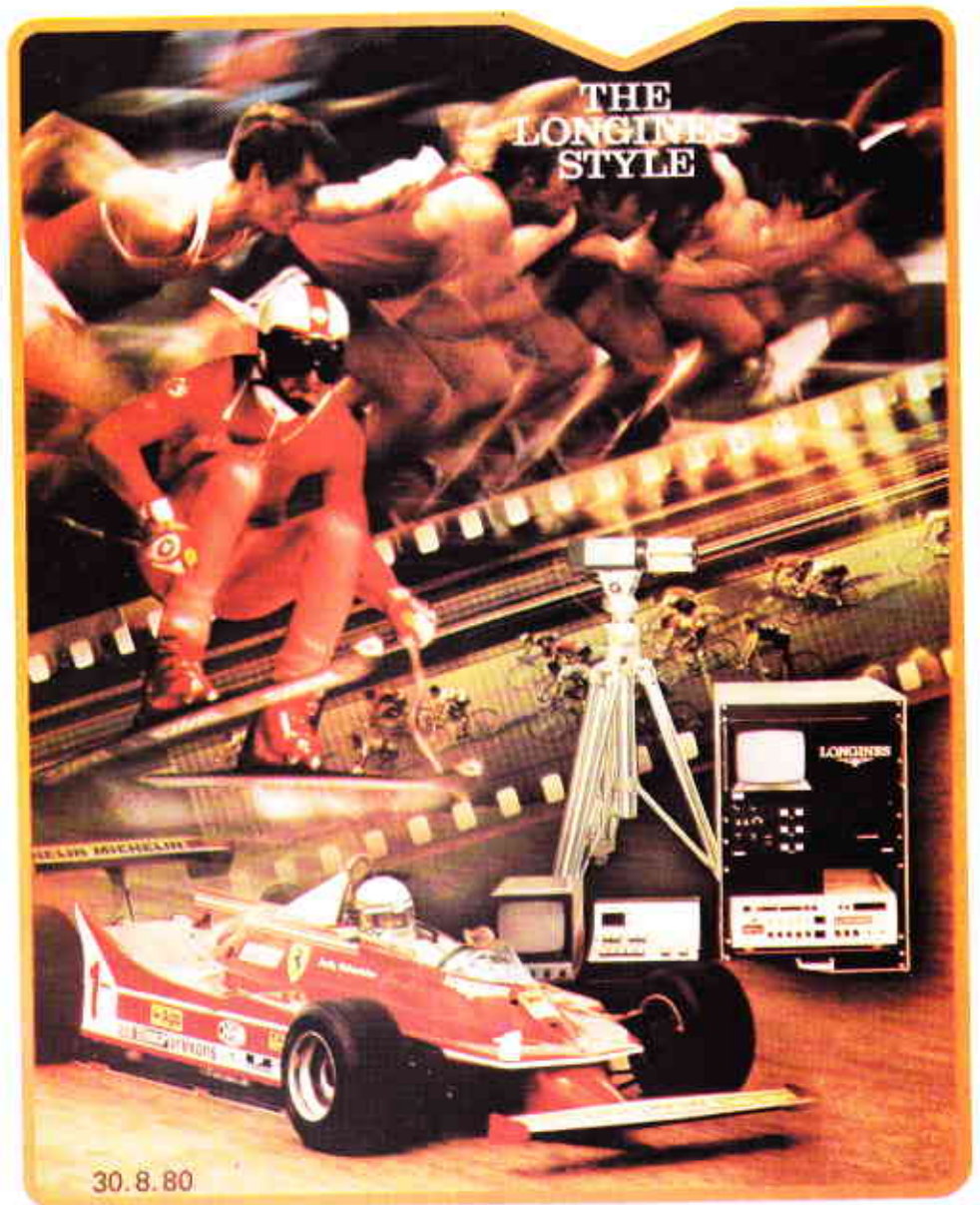


HOTEL ALFAMAR

Algarve

Telef. 66341/5

Telex 16840



LONGINES TIMING



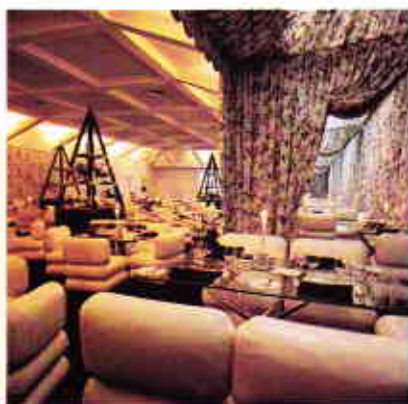
HOTEL MONTECHORO

HOTEL
MONTECHORO...



Hotel Montechoro is near the lovely fishing-town of Albufeira in the centre of the Algarve coast. Montechoro takes pride in being the most modern and ambitious project in the area. The Hotel is impressive and spacious, enabling guests to enjoy the year-round warm, sunny and restful Algarve climate, in an atmosphere which will appeal to the most discriminating traveller.

The hotel has 362 superb, spacious, air-conditioned rooms, and 48 fine suites. The restaurant is of the highest gastronomic standard, and the grill-room is an elegant setting with an amazing panoramic view. Guests also have at their disposal 4 bars, a discotheque, lounge, congress rooms, swimming-pools, tennis courts, sauna, gymnasium, hairdressing salons, shops and many other services to satisfy a discerning clientele.



...A WORLD APART OF
PLEASURE AND EXCITEMENT!

Tel. 52652/3 - Teleg. MONTECHORO - 8201 Albufeira - Portugal - Telex 16388 - MONTEC



**RÁDIO,
TELEFONES
U.H.F
V.H.F
F.M.**



TELE-SYSTEMS LTD. - 1980-1981
R. VIGOROSA, 1000 - 1000
1000-1000

FORCE
COMMUNICATIONS

6. Lorsqu'un Contrôle Horaire est suivi d'un Contrôle de Départ d'Épreuve de Classement, sera adoptée la suivante procédure :

1. Ces 2 postes de contrôle seront compris dans une seule zone de contrôle (Art. 16, § 3 et Art. 20) et les panneaux disposés comme suit :
 - a) panneau avertisseur jaune (début de la zone de contrôle);
 - b) à 25 mètres du panneau avertisseur jaune sera la poste même de contrôle horaire (panneau rouge avec horloge);
 - c) à une distance de 50 à 200 mètres sera placé le poste de départ d'Épreuve de Classement (panneau rouge avec drapeau);
 - d) 50 mètres plus loin sera placé le panneau final à fond beige barré de 3 barres noires transversales.
2. Le Commissaire, dans le contrôle horaire d'arrivée, inscrira dans le carnet de contrôle non seulement l'heure d'arrivée à ce contrôle mais aussi l'heure de départ pour le contrôle suivant, que sera également l'heure de départ pour l'Épreuve de Classement. Le Commissaire devra respecter un délai minimum de 3 minutes entre les 2 temps à fin de permettre à l'équipage de se préparer pour le départ pour l'Épreuve de Classement.
3. Les équipages devront se rendre immédiatement au poste de départ de l'Épreuve de Classement. Le Commissaire chargé de ce poste inscrira sur le carnet de contrôle l'heure prévue pour le départ pour le contrôle suivant que sera, simultanément, celui du départ pour l'Épreuve de Classement. Le départ sera donné aux équipages d'accord avec l'article 19, §4.

C — DELAIS DE MISE HORS COURSE

1. Tout retard supérieur à 30 minutes sur l'horaire imposé, constaté entre deux Contrôles Horaires du parcours ou un retard supérieur à 30 minutes à la fin de chaque section et/ou étape du Rallye ou encore un retard total de plus de 60 minutes au final du Rallye, entraînera la mise hors course de l'équipe.

2. Une avance sur l'heure idéale de présentation permettra en aucun cas de réduire le retard entraînant la mise hors course. Des pénalisations pour pointage à l'avance à un contrôle horaire ne seront en aucun cas prises en considération pour le calcul du retard maximum entraînant la mise hors course.

Exemples :

Contrôle A : Départ 12 h 00 m, temps idéale 1 heure, pointage 13 h 10 m.
Pénalisation pour retard : 10 minutes.
Retard comptant pour la mise hors course : 10 minutes.

Contrôle B : Temps idéale 1 h 30 m, pointage 14 h 20 m.
Pénalisation pour avance : 20 minutes.
Retard comptant pour la mise hors course : 10 minutes.
Retard total comptant pour la mise hors course : 10 minutes.

Contrôle C : Temps idéale 2 h 00 m, pointage 16 h 30 m.
Pénalisation pour retard : 10 minutes.
Retard comptant pour la mise hors course : 10 minutes.
Pénalisation total (par retard et par avance) :
 $10 + (20 \times 2 = 40) + 10 = 60$ minutes.
Retard total comptant pour la mise hors course :
 $10 + 10 = 20$ minutes.

3. Le délai de mise hors course peut être modifié à tout moment pour décision du Collège de Commissaires Sportifs, sous proposition du Directeur de l'Épreuve. Les équipages seront informées les plus tôt possible.

4. La mise hors course pour avoir excédé le maximum retard permis ne sera prononcée qu'en fin d'étape ou section.

Art. 18 — CONTROLES DE REGROUPEMENT

1. Des contrôles de regroupement, pourront être établis sur le parcours. Ces contrôles seront soumis aux règles régissant les Postes de Contrôle (Art. 16 et 20).

2. Ces Regroupements et Neutralisations aident à réduire les délais, plus au mois importants, qui on peu être provoqués à la suite de retards et abandons. On doit tenir en compte l'heure du départ du regroupement et pas sa durée.

Exemple :

120 voitures au départ du Rallye.

Période prévu pour le 1er. Regroupement — 4 heures.

Heure de départ du Regroupement — 12 h 1 m.

a) Heure idéale d'arrivée de la voiture n.° 1 au regroupement —
8 h 01 m.

Heure idéale d'arrivée de la voiture n.° 120 au regroupement —
10 h 00 m.

b) Heure réelle d'arrivée de la voiture n.° 1 au regroupement —
8 h 45 m.

Heure réelle d'arrivée de la voiture n.° 120 au regroupement —
11 h 50 m.

(60 voitures ont abandonné l'épreuve pendant cette partie du parcours.)

c) Heure de départ de la voiture n.° 1 — 12 h 00 m.
Heure de départ de la voiture n.° 120 — 13 h 00 m.

Les arrêts seront, par conséquence, de :

— pour la voiture n.° 1 — 3 h 16 m

— pour la voiture n.° 120 — 1 h 10 m.

3. A leur arrivée à ces contrôles, les concurrents remettront au Commissaire de Poste leur Carnet de Contrôle, ainsi que les fiches des Épreuves de Classement effectués et recevront des instructions sur leur heure de départ. Ils devront ensuite immédiatement et directement conduire leur voiture au Parc Fermé (Art. 20). L'ordre de départ sera celui de l'arrivée. Au moment du départ un nouveau Carnet de Contrôle leur sera remis.

Art. 19 — EPREUVES DE CLASSEMENT

1. Les Épreuves de Classement sont des épreuves de vitesse sur route fermées pour cette unique fin.

2. Au cours de ces épreuves, le port du casque homologué est obligatoire pour tous les occupants de la voiture, sous peine de mise hors course.

3. Il est interdit aux équipes de circuler dans le sens inverse des épreuves sous peine de mise hors course.

4. Les départs des épreuves de classement seront donnés comme suit : lorsque la voiture avec son équipage à bord viendra s'arrêter devant le contrôle de départ, un Commissaire inscrira l'heure prévue pour le départ du concurrent concerné sur la fiche de l'épreuve (heure, minute). Il remettra ces documents à l'équipe qui ne pourra quitter le poste qu'au signal de départ.

Il lui annoncera à haute voix les 30'', 15'', 10'' et les 5 dernières secondes une à une. Les 5 dernières secondes revues le signal de départ sera donné, sur quoi l'équipe devra démarrer sans aucun retard. Un stationnement de plus de 20 secondes, après le signal de départ sera pénalisé de 2 minutes.

5. Le départ pour une épreuve de classement ne peut pas être retardé par le Commissaire chargé du même, sauf en cas de force majeure. Si ça arrive, le Commissaire doit alterer l'heure déjà inscrite sur le Carnet de Contrôle.

6. Un faux départ, et notamment un départ effectué avant que le Commissaire ne donne le signal, sera pénalisé de 60 secondes. Ceci n'exclut pas des sanctions plus graves qui pourraient être infligées par les Commissaires Sportifs, surtout en cas de récidive.

7. L'arrivée des épreuves de classement sera jugée lancée, l'arrêt étant défendu sous peine de mise hors course. Le chronométrage se fera par des chronomètres de registre automatique et chronomètres manuels et sur la ligne d'arrivée lancée.

À une distance de 100 à 300 mètres, après l'arrivée, l'équipe devra s'arrêter à un contrôle signalisé par un panneau rouge «STOP», pour faire inscrire sur la fiche son temps d'arrivée. Si les chronometreurs ne peuvent pas communiquer immédiatement l'heure exacte d'arrivée aux contrôleurs, ceux-ci apposeront seulement leur visa sur la fiche du concurrent et l'inscription des temps se fera à la Neutralisation suivante.

8. Si par la faute de l'équipe, l'inscription du temps ne se fait pas :

- a) au départ, il sera mis hors course; et
- b) à l'arrivée (STOP), il sera pénalisé de 5 minutes.

9. Le temps réalisé par les équipes dans chaque épreuve de classement, exprimé en heures, minutes et secondes sera ajouté à leurs pénalisations (route, techniques, etc.).

Art. 20 — PARC FERME

1. Les voitures seront en Parc Fermé :

- a) Dès leur arrivée à un Parc de Regroupement, ou de fin d'étape ou section et jusqu'à leur départ (Art. 18, § 3);
- b) Dès qu'elles ont pénétré dans la zone d'un Poste de Contrôle et jusqu'à leur départ de celle-ci (Art. 16, § 3; Art. 17-B, § 6-1);
- c) Dès leur arrivée à la fin de l'épreuve et jusqu'à l'expiration des délais pour déposition des réclamations (Art. 24).

2.

- a) Pendant le régime de Parc Fermé il est interdit sous peine d'exclusion de se livrer à n'importe quelle réparation ou ravitaillement.
- b) Cependant, lorsqu'il semblera aux Commissaires Techniques de l'épreuve qu'un véhicule se présente dans un état incompatible avec une utilisation routière normale, celui-ci devra obligatoirement être réparé en présence d'un Commissaire (Art. 26).

c) Les minutes employées à cette réparation seront considérées comme autant de minutes de retard enregistrées sur un Contrôle Horaire, afin de ne pas permettre à l'équipage de chercher à rattraper son retard (Art. 26 des Conditions Générales).

d) En aucun cas, le temps employé pour la réparation ne pourra excéder le délai de mise hors course, qui sera alors prononcée.

3. Par exception au régime du Parc Fermé, mais sous le contrôle du Commissaire compétent, il est permis à l'équipage dans les Pars Fermés de Regroupement ou de fin de section ou d'étape (§ 1 a) :

- de changer par les moyens du bord un pneu crevé ou endommagé;
- de faire procéder au changement du pare-brises, avec possibilité d'aide extérieure.

Ces interventions devront être totalement terminées avant l'heure du départ, dans le cas contraire, le dépassement de temps entraînera pénalisation dans les mêmes conditions que celles prévues au § 2 c) et d).

4. Également, dans les zones de Contrôle, avant le départ pour une Épreuve de Classement, est permis aux équipages changer un pneu crevé exclusivement par les moyens de bord.

Exclusivement pour cet effet leur sera accordé une neutralisation de 6 minutes maximum, qui aura pour base l'heure d'arrivée au contrôle horaire. Tout temps que dépasse cette neutralisation sera object de pénalisation.

5. Après avoir garé leur véhicule au parc, les conducteurs quitteront immédiatement celui-ci, qui sera dès lors interdit à toute entrée.

6. Pour sortir d'un Parc Fermé, de regroupement ou de fin d'étape (§ 1 a) l'équipage sera autorisé à pénétrer dans le parc 10 minutes avant son heure de départ.

7. Quand l'équipage ne peut pas se présenter avec le moteur de la voiture en travaillant :

- a) au départ, à la sortie des Parcs de Regroupement ou de fin d'étape, sera pénalisé en 30 secondes. Cette pénalisation ne comptera pas pour la mise hors course;
- b) au départ pour les Épreuves de Classement sera mise hors course.

8. Toute infraction au régime de Parc Fermé entraînera la mise hors course.

VI. VERIFICATIONS ET PENALISATIONS

Art. 21 — VERIFICATIONS

1. Toute voiture participant au Rallye doit se présenter à la vérification, avec son équipage au complet, le 3 Novembre à partir de 9.00 heures, à Centro Comercial da Marina (Vilamoura) conformément l'horaire. Se présenter en retard où dela des limites entrainera la mise hors course, sauf en cas de force majeure, reconnu comme tel par les Commissaires Sportifs. Les équipes devront présenter les fiches d'homologation des voitures bien que ses annexes. En cas de non présentation, les Commissaires Sportifs pourront refuser le départ des voitures.

2. Cette vérification, effectuée avant le départ, sera d'ordre tout à fait générale (contrôle des licences, de la marque et du modèle de la voiture, des éléments de sécurité essentiels, conformité de la voiture avec le Code de Route Nationale, etc.), et l'on procédera à :

- identification du concurrent et de l'équipage : chaque membre devra présenter DEUX PHOTOS récentes de format identité (4 x 4 cm);
- l'identification de la voiture qui pourra être «marquée» à la discrétion des Organisateurs.

3. Toute voiture devra être obligatoirement munie d'arceaux de sécurité conforme aux spécifications de la FISA, d'un ou deux extincteurs d'incendie (contenance total minimum 4 kgs) et des autres dispositifs de sécurité spécifiés par la FISA.

4. Le départ ne sera donné à aucune voiture qui ne soit pas conforme aux règlements de sécurité de la FISA.

5. Des vérifications supplémentaires aux voitures ou aux membres de l'équipage pourront être effectués dans chaque moment de l'épreuve.

6. Il appartient à l'équipage, au cas où des marques d'identification (§ 2) seraient apposées, de veiller sous sa seule responsabilité à leur protection jusqu'à la fin de l'épreuve, leur absence entraînera l'exclusion immédiate.

7. Toute fraude constatée, et notamment le fait de présenter comme intactes des marques d'identification retouchées, entraînera l'exclusion de l'équipage, ainsi que celle de tout autre concurrent ou équipage qui aurait aidé ou facilité l'accomplissement de l'infraction, ceci sans préjudice de sanctions plus graves qui pourraient être demandées à l'Autorité Sportive Nationale dont relève le concurrent ou le complice.

Art. 22 — CONTROLE FINAL

1. Dès leur arrivée à Hotel Montechoro le 7 Novembre 1982, les voitures seront conduites au Parc Fermé, où aura lieu un contrôle pour constater si la voiture est la même que celle qui était présentée à la vérification prévue à art. 21 et s'il y a lieu d'infliger les pénalisations prévues à art. 23.

2. L'absence d'une des marques d'identification prévues à l'art. 21, § 2, entraînera la mise hors course.

3. Une vérification complète et détaillée, prévoyant le démontage de la voiture, pourra être fait à l'arrivée pour les voitures classées trois premières places du Classement Général, celles classées premières dans chaque groupe, ainsi que toute autre voiture, à la discrétion absolue des Organisateurs et/ou des Commissaires Sportifs, agissant d'office, ou à la suite d'une réclamation ou sur l'avis du Directeur de la Course.

4. Au cas où le démontage sus-mentionné serait fonction d'une réclamation, tous les frais à ce démontage seront la charge du réclamant, qui les versera Esc. 35 000\$00 à l'avance. Si la réclamation s'avérait bien fondée, les frais seront remboursés au réclamant et seront supportés par le concurrent contre lequel elle avait été soulevée.

Art. 23 — RECAPITULATION DES PENALISATIONS

Article et paragraphe	Object	Départ refusé	Exclusion et mise hors course	Pénalisations	
				Temps	Argent
7.2 10.1 11.3 14 15.1 21.1/3/4	LE DÉPART SERA REFUSÉ X	X X X X X X			
10.2/3 12.3/4/5 13.1c/3/4 15.2/4 16.5 17.C.1 19.2/3/7/8a 20.2a,d/7b/8 21.6/7 22.2	EXCLUSION ET MISE HORS COURSE ●		● ● ● ● ● ● ● ● ● ●		
11.3 13.1b 17B 4a 17B 4b 19.4 19.6 19.8b 19.9 20.2c 20.4 20.7a	DÉPART — Par chaque minute jusqu'au limite de tolérance CODE DE LA ROUTE — 2ème infraction CONTROLES HORAIRES Chaque minute de retard Chaque minute d'avance EPREUVES DE CLASSEMENT Stationnement de plus de 20 secondes Faux départ Pas viser la fiche à l'arrivée Par chaque seconde gaspillée REPARTITIONS DANS PARC FERME Par chaque minute dépensé Par chaque minute qui dépasse la neu- tralisation de 6 minutes DEPART SANS MOTEUR Au départ, à la sortie des parcs de regroupement e à la fin d'étape			1 m 5 m 1 m 2 m 2 m 1 m 5 m 1 s 1 m 1 m 30 s	
11.5 11.5 11.6 11.7 13.1a 22.1	Par chaque plaque d'immatriculation cachée Absence de chaque plaque de rallye Absence d'un numéro de course Absence des noms du premier et se- cond conducteurs, ainsi que le drapeau de nationalité des conducteurs CODE DE LA ROUTE — 1ère infraction Absence ou non-fonctionnement d'un phare d'avant, prévu dans le code de la route, ou d'un phare d'arrière, ou d'illumination de la plaque d'immatricu- lation, ou des lumières de stop ou des indicateurs de direction. Par chaque				5 000\$ 5 000\$ 10 000\$ 10 000\$ 7 500\$ 500\$
16.8 19.6 21.1	Pénalisations du critérium des Commissaires Sportifs Non-respect des instruction des Commissaires. Faux départ (Épreuves de Classement). Récidive. Retard aux vérifications par raisons de force majeure.				

VII. RECLAMATIONS. APPELS. CLASSEMENT. PRIX

Art. 24 — RECLAMATIONS. APPELS

1. Toute réclamation devra être faite d'accord le stipulé dans le Code Sportif International (Art. 171 et suivants).

2. Toute réclamation devra être faite par écrit et remise au Directeur de l'Épreuve accompagné de Esc. 15 000\$000, somme qui se sera pas rendue si la réclamation est jugée injustifiée.

Si la réclamation exige le démontage de différentes parties de la voiture, le réclamant devra verser :

- a) Esc. 20 000\$00 quand la réclamation se porte sur une partie déterminée de la voiture (moteur, transmission, direction, système de freinage, installation électrique, charriot, etc.);
- b) Esc. 35 000\$00 quand la réclamation ne se porte pas sur une partie déterminée de la voiture.

3. Les frais occasionnés par travaux et par le transport de la voiture seront à la charge du réclamant si la réclamation n'est pas justifiée, et la charge de la personne visée par la réclamation dans le cas contraire.

4. Si les frais occasionnés par la réclamation, comme vérification, transport, etc., sont supérieurs au dépôt de garantie, la différence sera à la charge du réclamant si la réclamation n'est pas justifiée. De la même façon, si les frais sont inférieurs, la différence lui sera remise.

5. Les concurrents, peuvent user de leur droit d'appel conformément à l'art. 181 du C.S.I., avec la somme de Esc. 30 000\$00.

Art. 25 — CLASSEMENT

1. Les pénalisations seront exprimées en heures, minutes et secondes. Le classement final sera établi par additions des temps réalisées dans les Épreuves de Classement avec les pénalisations exprimées en temps.

Celui qui aura obtenu le plus petit total sera proclamé vainqueur du Classement Générale, le suivant par ordre second et ainsi de suite. Les classifications par Groupes et Classes seront établies de la même façon.

2. En cas d'ex-aequo sera proclamé vainqueur celui qui aura réalisé le meilleur temps lors la première Épreuve de Classement; en se maintenant l'ex-aequo seront vues les classifications séquentiels des Épreuves de Classement en reste.

3. Les résultats seront affichés le 7 Novembre 1982, à 10 heures au Secrétariat de l'Épreuve — Hotel Montechoro — Albufeira.

4. Au delà du Classement Général il y aura un classement pour «Promotion». Seront considérés «Promotion» :

- a) tous les conducteurs sans classification de FISA;
- b) tous les conducteurs en nom individuel.

Les cas en doute seront résolus par l'Organisation sans droit à réclamation.

5. Un classement pour «Débutants» sera considéré. Les conducteurs au Rallye Urbibel/Algarve seront considérés «Débutants».

On considère aussi les autres éditions de l'Épreuve, même si avec d'autres noms. Seulement les conducteurs «Promotion» seront admis au classement «Débutants».

Art. 26 — PRIX

1.

a) GENERAL CLASSEMENT

1er	— Coupe et Esc.	100 000\$00
2ème	— »	50 000\$00
3ème	— »	30 000\$00
4ème	— »	20 000\$00
5ème	— »	15 000\$00
6ème	— »	10 000\$00
7ème	— »	9 000\$00
8ème	— »	8 000\$00
9ème	— »	7 000\$00
10ème	— »	6 000\$00

b) CLASSEMENT PAR GROUPES

Premier de chaque groupe : Coupe et Esc. 15 000\$00

c) CLASSEMENT PAR CLASSES

Premier de chaque classe : Coupe et Esc. 5000\$00

d) CLASSEMENT DAMES

1er	— Coupe et Esc.	15 000\$00
2ème	— »	10 000\$00
3ème	— »	5 000\$00

e) CLASSEMENT PROMOTION

1er	— Coupe et Esc.	40 000\$00
2ème	— »	20 000\$00
3ème	— »	10 000\$00

f) CLASSEMENT «DEBOUTANTS»

1er	— Coupe et Esc.	30 000\$00
2ème	— »	20 000\$00
3ème	— »	10 000\$00

g) CLASSEMENT PAR EQUIPES

1er — Coupe

h) CLASSEMENT PAR MARQUES

1er — Coupe

i) CLASSEMENT PAR EQUIPES DE PAYS

1er — Coupe

Cette coupe sera délivrée au représentant de l'Automobile Club passant la permission au conducteur.

Les deuxièmes conducteurs des équipes classifiées recevront des coupes les mêmes que les premiers.

NOTE : Les prix en espèce ne sont pas cumulables seul le plus haut sera attribué.

2. Les organisateurs de la Coupe Peugeot 104 ZS 1982 donneront les prix suivants au Rallye Urbibel/Algarve d'accord avec le règlement :

a) CLASSIFICATION DE LA COUPE PEUGEOT 104 ZS 1982 :

1er — 3000 FF	6ème — 1400 FF
2ème — 2500 FF	7ème — 1300 FF
3ème — 2000 FF	8ème — 1200 FF
4ème — 1600 FF	9ème — 1100 FF
5ème — 1500 FF	10ème — 1000 FF

b) CLASSEMENT DAMES

1er — 1000 FF	2ème — 700 FF
---------------	---------------

c) PRIX SPECIALS (CUMULABLE)

1. Classification à la 1ère Épreuve de Classement

1er — 1000 FF	5ème — 600 FF
2ème — 900 FF	6ème — 500 FF
3ème — 800 FF	7ème — 400 FF
4ème — 700 FF	8ème — 300 FF

2. Prix spécial d'arrivée au final du Rallye Urbibel/Algarve

1er — 3000 FF
2ème au 30ème — 1000 FF

d) PRIX DE REGULARITE (CUMULABLE)

Classification Général après le Rallye Urbibel/Algarve

1er — 1000 FF	2ème — 900 FF
---------------	---------------

N. B. — Les prix de la Coupe Peugeot 104 ZS 1982 sont cumulables avec les prix mentionnés à 1.

Art. 27 — AUTRES PRIX

1. Les inscriptions pour la coupe des constructeurs sont gratuites et acceptées jusqu'à la fin de la vérification technique le 3 Novembre, 1982, à 17.00 heures.

2. Chaque équipe sera composée par 5 voitures. Les voitures de l'équipe seront de la même marque mais pas nécessairement du même modèle.

3. L'inscription pour les coupes correspondantes de plusieurs équipes par Autorité Sportive National, par scudeur et par constructeur ou son représentant est permise.

4. L'équipe gagnante sera l'équipe avec le plus bas total de temps, sommant les résultats des 3 véhicules plus bien classifiés.

5. Des coupes de constructeurs, Autorité Sportive National et scuderias ne seront pas données si au moins 3 équipes par chaque coupe sont parties.

6. Pour la coupe dames les équipes seront composées seulement par femmes.

Art. 28 — REMISE DES PRIX

La remise des prix se déroulera, dimanche le 7 Novembre à 20.30 heures, à Hotel Montecho — Albufeira.

III. GENERAL CONDITIONS

Article 2 — GENERAL

It is included in the European Rally Championship of 1982 (Coef. 2) and also counts for the Rally Championship of Portugal and other European Countries, as well as for the PEUGEOT 104 ZS 1982 and Visa Cups.

Article 3 — DESCRIPTION

The RALLY URBIBEL/ALGARVE which is about 1531 km long, is divided in three stages and six sections.

Details of these, together with Time Schedules, are given in the Time Cards and in the Road Book.

Thirty Special Stages will be included in the Rally.

Article 4 — ELEGIBLE CARS

1. All cars must comply with Appendix «J» of the C.S.I.

Entry will be divided into the following Groups :

- Group N : Series-production touring cars (5000 units)
- Group A : Touring cars (5000 units)
- Group B : Series-production grand touring cars (200 units)
- Group 2 : Touring cars (1000 units)
- Diesel 4 : Grand touring cars (400 units)

The proclamation of results is held for each Group.

2. Group N cars will be divided into 4 classes :

- Class 1 : up to 1300 c.c.
- Class 2 : from 1301 to 1600 c.c.
- Class 3 : from 1601 to 2000 c.c.
- Class 4 : over 2000 c.c.

3. Group A cars will be divided into 4 classes :

- Class 5 : up to 1300 c.c.
- Class 6 : from 1301 to 1600 c.c.
- Class 7 : from 1601 to 2000 c.c.
- Class 8 : over 2000 c.c.

4. Group B will be divided into 3 classes :

- Class 9 : up to 1300 c.c.
- Class 10 : from 1301 to 2000 c.c.
- Class 11 : over 2000 c.c.

5. The cars of Group 2 (1981) are split up into :

- Class 12 : up to 1300 c.c.
- Class 13 : from 1301 to 2000 c.c.
- Class 14 : over 2000 c.c.

6. The cars of Group 4 (1981) are split up into :

Class 15 : up to 1300 c.c.

Class 16 : from 1301 to 2000 c.c.

Class 17 : over 2000 c.c.

7. If less than 8 cars enter a particular Group, then those cars only compete for General Classification.

8. It is to all cars to fit supplementary under protections (sump guards).

Article 5 — ENTRANTS

1. All competitors must hold a licence, valid for 1982 to participate in the RALLYE URBIBEL/ALGARVE.

2. Where the competitor is an artificial person, or in any case is not in the car, the first driver named on the entry form will be hold entirely responsible for all the responsibilities and obligations of the competitor.

Article 6 — ENTRY FORMS

1. All entrants must complete, sign and submit the attached official entry form to the Rally Office : **RALLYE URBIBEL/ALGARVE — 8300 SILVES — ALGARVE — PORTUGAL — PHONE: 42587/42530 — TELEX: 13865 RACAL P, before 6.00 pm October 12, 1982.**

Details of the Co-driver need not be submitted until October 19, 1982, but if there is a change in crew member or application for acceptance of a new crew member, such change or application is subjected to the approval of the Organising Committee.

2. The entry forms must be stamped by the Entrants' National Automobile Club.

3. Except as foreseen in this regulation, no amendments to the entry form can be permitted, although competitors may replace the car entered by another car of the same Group and in the same class, at any time up until the scrutineering.

4. When signing the entry form the competitors, including the entrant and every member of the crew are «ipso facto» accepting these regulations as well as the jurisdiction of the C.S.I.

5. Under article 74 of the C.S.I. the Organising Committee do not need to offer any explanation for refusing an application.

Article 7 — ENTRY FEE. INSURANCE

1. The entry fee is :

a) Esc. 24 000\$00 — If payment is made until 15 September 1982;

b) Esc. 27 000\$00 — If payment is made until 12 October 1982.

1.1 All the taxes referred above respect the obligation of carrying decals URBIBEL/STOP ACNE as required by the Organisers.

1.2 Without the advertising referred in 1.1 the entry fee will be of 54 000\$00.

2. The entry form shall not be accepted if not with the payment of fee or the presentation of receipt issued by A.C.N. of the entrants' country. No departure will be given to cars not satisfying such payment.

3. Entry fee includes insurance, without limitation of value, covering risk against third parties. The insurance comes into force at the moment of departure, and will finish after the complementary test. In case of withdrawal from the competition, or by exclusion, the insurance coverage will terminate at close time of next time control.

4. The service vehicles, even those bearing special plate issued by the organiser may never be considered as official participants in the rallye. They are therefore not covered by the insurance policy of the rallye and remains the sole responsibility of their owners.

THE RACAL CLUBE AND THE ORGANISERS OF THE RALLYE URBIBEL/ALGARVE DECLINE ANY RESPONSABILITY ON ACCIDENTS THAT CAR OCCUR DURING THE EVENT.

5. Entry fees will be refunded :

- a) if an entry is not accepted,
- b) if the rally is cancelled.

The Organising Committee may also reimburse 50 % of the entry fee to competitors who can show that they were prevented by «force majeure» from presenting themselves at the start. Such applications must be supported by a certificate from the competitor's National Automobile Club.

Article 8 — AMENDMENTS TO THE REGULATIONS

1. In compliance with art. 66 of the F.I.S.A. Sporting Code, the Organising Committee and the Stewards of the Meeting reserve themselves the right to amend the prescriptions of the present regulations according to the various circumstances and cases which may arise (Force Majeure). This being the case, those taking part will be immediately informed about the rallye.

2. Any amendment or any additional provision will be announced by dated and numbered addenda which are integral part of the present regulation. If any addenda are published before the scrutineering, they will be sent to the competitors together with other information about the rally.

Article 9 — AMENDMENTS. INTERPRETATION

The Stewards of the Meeting will decide on any cases not considered in these Regulations. In case of dispute, only the French version of the regulation will be considered valid as far as interpretation is concerned.

IV. COMPETITORS' OBLIGATIONS

Article 10 — CREW

1. Each crew must consist of two members (if not, departure won't be given), respectively declared as the first and second driver. Both members of the crew are allowed to drive during the Rally, and each must hold a driving licence valid for 1982.

2. All members of the crew must be in the car throughout the Rally except when otherwise stipulated by these Regulations.

Should a member of the crew leave the car, even temporarily, or should another person be allowed to enter the car, apart from the case of an injured person being transported, the car will be excluded from the Rally.

3. A specific sheet, considered as an «identity card», containing recent identity photos (4 x 4 cm), the signature of the 2 crew members, and all the particulars of the car, must be kept on board the car throughout the entire duration of the event and must be presented, upon official request. Failure to do so shall result in exclusion from the rally.

Article 11 — STARTING ORDER. PLATES. NUMBERS

1. The start shall be given in the order of competition numbers, with the lowest number starting first.

These numbers shall be awarded in the following order :

- Series A : drivers seeded by the F.I.A. — list A
- Series B : drivers seeded by the F.I.A. — list B
- Series C : all other drivers

2. The starting order for the following stages will be given according to the classification of the last stage. If such classification is not possible the start will be given according to the arrival order of the last stage.

3. All delay at the start of each stage or section will have the penalty of 1 minute for each minute or fraction, the delay of 10 minutes meaning the exclusion.

4. The Organising Committee will supply each competitor with two reglementary rallye plates and at least two competition numbers.

5. These must be fixed to the front and rear of the car in visible position for the duration of the rally.

In no case should they cover, even partially, the car's licence plates. Such an infringement shall result in a penalty of 5000\$00 for each plate covered.

The absence of one or both plates established at any time during the event will result in a penalty of 5000\$00 per plate.

6. The competition numbers supplied by the organisers must appear at least on both sides of the car during the rally. A penalty of 10 000\$00 shall be imposed for each number missing at any point of the event.

7. The names of the first driver, his co-driver plus their national flags, must appear on each of the front wings of the vehicle. Any car failing to comply with this rule shall be subject to a penalty Esc. 10 000\$00.

8. Any alteration or change in these identification marks will mean exclusion from the Rally of the competitor concerned, as well as of any competitor or driver who may have assisted. The National Club of the competitor(s) concerned is at liberty to impose further penalties for such an offence.

9. It is responsibility of the competitors to ensure that the identification marks mentioned in clause 5 are placed and remain on the cars until the end of the competition.

Article 12 — TIME CARDS

1. Competitors will be given a Time Card, which lists the target time for each control at the start. Each card is to be replaced at the neutralisation halts. Each crew is solely responsible for its time card.

2. The Time Cards must be carried in the throughout the Rally and must be presented by a member of the crew at all control points.
3. Corrections or amendments to the Cards will entail exclusion unless these are initialled by the official in question.
4. The absence of a stamp from any control or the failure to hand in the time card at regrouping controls, and/or at the finish will result in exclusion from the event.
5. The penalties mentioned in clause 4 apply also to the Special Stage Cards which can be considered as having the same effect as a Time Card.
6. Responsibility for presenting the Time Cards at the various control points and checking that the correct time is entered lies on the competitors.
7. Therefore it is the responsibility of the competitor to hand the Time Card to the Marshal at the correct time and to ensure that the correct time has been recorded. In any case the time must be entered by the Marshal only, by hand or by print-out.

Article 13 — TRAFFIC. REPAIRS

1. Throughout the rally the crews must strictly respect the traffic regulations. Any competitor in infraction to these regulations will have the following penalizations :

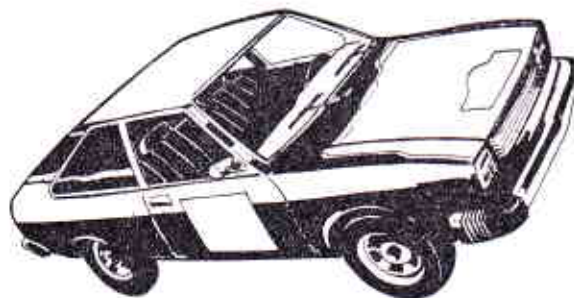
- a) for the first fine of Esc. 7500\$00;
- b) the second a penalty of 5 minutes;
- c) the third will mean the exclusion from the rally.

In case of infraction to the traffic regulations, and the police knowing that, the infractor will be treated as a common driver.

If the police agents do not ask the infractor to stop, the Organization can be asked to force the penalties above referred.

In this case the following conditions will be observed :

- a) that the written notification arrives to the Organization by official channels, before the results are known;
- b) that the report is detailed enough to permit no doubts on the identity of the infractor as well as place and time of the infraction;
- c) that the mentioned facts do not permit several interpretations.



2. All repairs and refuelling are allowed freely throughout the Rally, except when explicit prohibited by a disposition of these Regulations.
3. Under pain of exclusion from the Rally, cars may not be towed, carried or pushed except to bring them back into the road or to free them.
4. Also under pain of exclusion competitors must not :
 - a) intentionally block the passage of other competitors, or prevent them of overtaking;
 - b) behave in an unsporting manner.

Article 14 — ADVERTISING

1. **Provided that :**
 - a) the publicity does not conflict with Portuguese law or F.I.A. Regulations;
 - b) the publicity is not immoral or offensive;
 - c) don't use the spaces reserved for plaques and numbers of competition;
 - d) the publicity does not obstruct the view of the crew through the windows.
(a strip of 7 cm wide is allowed on the upper part of the windscreen)competitors are allowed to affix any kind of advertising to their cars.
2. Starting will be refused to all cars not respecting no. 1.

V. RUNNING OF THE RALLY

Article 15 — START

1. The Rally will start on November 4, 1982 at 9.00 a.m. at Centro Comercial da Marina (Vilamoura).

Cars will leave in one minute intervals and the exact starting time for each car will be indicated on the Time Card. Competitors must not report at the start more than ten minutes late, under pain of exclusion and always under their responsibility. The time lapses between each competitor may be increased if justified and technically possible.

A DELAY OF MORE THAN 10 MINUTES (THAT WILL HAVE NO COMPENSATION) MEANS THE REFUSAL OF DEPARTURE.

2. Competitors must visit each control point in numerical order, and at each control must have their Time Cards stamped. The Time Card indicates the ideal time between consecutive controls.
3. Hours and minutes shall always be shown from 00.01 to 24.00. Minutes will be recorded to the preceding whole minute. Throughout the Rally, the official competition time will be that issued by the Portuguese Broadcasting Company (RDP). No protests will be accepted on this point.
4. All competitors will receive a Road Book, indicating in all possible details the itinerary of the Rallye.

Article 16 — GENERAL DISPOSITIONS

1. All controls, i.e. time and passage controls, start and finish of special stages and neutralisations, will be indicated by standardised panels approved by F.I.S.A.
2. The beginning of the control zone will be indicated by a yellow background panel. The position of the control itself, 25 metres beyond, will be indicated by an identical red background panel. The end of control zone, 50 metres further on, will be indicated by a beige panel, with three black transversal stripes.
3. All control zones, i.e. those marked by the first warning yellow panel and the last beige panel, with the three transversal stripes, are considered as Parc Fermé. It is therefore strictly forbidden for all competitors, under penalty of exclusion, to effect within this area any repairs or refuelling or to receive any assistance (Art. 20).
4. Stopping in these control zones must not exceed the time required to complete control formalities.
5. It is strictly forbidden (under penalty of exclusion) :
 - a) to enter the control zone in any other direction than the one specified by the Rallye Itinerary;
 - b) to recross or re-enter any control zone, once the Time Card has already been stamped at that control.

Failure to comply with the above entails exclusion from the Rally.

6. Competitors are allowed to consult the official watch at the Marshal's table. However, Marshals are not allowed to inform them on their target time, this being the exclusive responsibility of the competitors.
7. Time and passage controls will open 15 minutes before the scheduled time of arrival competitor. They will close 30 minutes after the scheduled time of the last competitor.
8. Competitors must follow the Marshal's instructions at control points. Failing that and the directions of the Stewards of the meeting, the penalty may even entail exclusion.
9. The distinctive marks of the control point Marshals are :
 - Stewards : orange gilet
 - Chief of control : orange gilet and red brassard

Article 17 — PASSAGE CONTROL. TIME CONTROL. EXCLUSION

A — PASSAGE CONTROL

The control officials will simply stamp the card without mentioning the time passage as soon as the card is handed in by the crew.

B — TIME CONTROLS

1. Cars are allowed to enter the time control zone one minute before their target time. The Marshal must stamp the Time Card when the car, including the crew members, is in the control zone and the Card is handed to the Marshal, who clodes it by hand or by print-out.

2. The Marshals in charge of time controls will stamp the Time Card and record the exact time only if the two crew members and the vehicle are in the control area and next to the control table.

3. Competitors are not liable to penalties as long as their Time Card is stamped within the minute following their scheduled time of arrival.

Example: A competitor due to report at a control point at 18.58' is considered as being on time if the Time Card is stamped between 18.58'00' and 18.58'59'.

4. On the other hand any deviation from the target time shall be penalized as follows:

- a) A competitor who is late at a time control will be penalized at the rate of 60 seconds for each minute late, or fraction;
- b) Earliness at time controls will be penalized at the rate of 120 seconds for each minute of fraction of it.

5. The time recorded on the Time Card is the time of arrival at the finish of the previous road stage as well as the time start for the following one, if the next control does not begin with a special stage.

6. But when the time control is followed by a starting control for a special stage the following procedure will take place:

1. The two control points will be in the same zone (Art. 16, § 3 and Art. 20) and the signal panels will be put as follows:

- a) Yellow warning sign (beginning of zone);
- b) 25 m. from the yellow warning sign will be the time control sign (red panel with a clock);
- c) at a distance 50-20 metres will be situated the start of the special stage (red panel with flag);
- d) the end of control signal (3 transversal black stripes on a yellow background) will be situated 50 metres further on.

2. At a time control the official will write not only the time of arrival to that control but also the time of starting for the next control that will also be the time for the beginning of the special stage. The official must respect a waiting of 3 minutes between the two times so that the crews can prepare the departure for the special stage.

3. The crews must go to the place of departure for the special stage at once. The official in charge of that post will write the departure hour for the following control that will also be the hour of departure for the special stage.

Afterwards the departure of the crews will be given according to the procedure ruled by art. 19, § 4.

C — EXCLUSION

1. Individual lateness of 30 minutes at each section or an accumulated delay of 60 minutes at the end of the Rally entails exclusion of the competitor.

2. Checking in earlier than the scheduled time can in no way compensate for the time lost counting towards exclusion, nor will it be added to the maximum delay which entails exclusion from the Rally.

The penalty for reporting early at any time control will in no way count towards exclusion from the Rally.

Control A — Starting time : 12.00 — target time : 1 hour — arrival : 13.10
penalty for reporting late : 10 minutes
lateness counting towards exclusion : 10 minutes

Control B — target time : 1.30 — arrival : 14.20
penalty for reporting early : 20 minutes
lateness counting towards exclusion : 10 minutes

Control C — target time : 2 hours — arrival : 16.30
penalty for reporting late : 10 minutes
total penalty (for lateness and earliness) :
 $10 + (20 \times 2 = 40) + 10 = 60$ minutes
total delay for exclusion from the Rally :
 $10 + 10 = 20$ minutes

3. The exclusion time may be modified at any point by the Stewards of the meeting, upon the proposal of the clerk of the course. The crews concerned shall be informed of this decision as soon as possible.

4. Exclusion for exceeding the maximum permitted lateness may only be announced at the end of a stage or a section.

Article 18 — REGROUPING CONTROLS

1. Regrouping points may be set up along the route. The arrival controls are subjected to the same rules of control points (Art. 16 and 20).

2. These regrouping points and neutralisations are done to reduct the time lapses more ou less important between the competitors as a result of late arrivals or retirements. It is therefore necessary to be considered the hour of start of the regrouping point and not the duration of the same.

Example : Competitors starting the rally : 120

First regrouping : 4 hours

Start time of the regrouping point : 12.01 h.

a) Ideal hour of arrival of the first vehicle to the regrouping point : 8.01
Ideal hour of arrival of the vehicle no. 120 to the regrouping point :
10.00

b) Real hour of arrival of the first vehicle to the regrouping point : 8.45
Real hour of arrival of the vehicle no. 120 to the regrouping point :
11.50 (60 cars out of the rally in this section)

c) Start hour of the first vehicle : 12.01
Start hour of vehicle no. 120 : 13.00

So the stops are the following :

- for car no. 1 : 3 h. 16 m.
- for car no. 120 : 1 h. 10 m.

3. Competitors must, on their arrival, surrender to the Marshal their time and Special Stage Cards covering the preceding portion of the rally. They will then receive instructions with respect to their time of departure. The crew will then without any delay, drive their car to the parc fermé (Art. 20). The starting order will be the same of the arrival. The crew will be given a new Time Card at the re-start.

Article 19 — SPECIAL STAGES

1. Special Stages are speed tests driven on roads closed for this special purpose.
2. All crew members must wear their crash helmets throughout the Special Stages. Infringement of this regulation entail exclusion from the rallye.
3. It is strictly forbidden to drive in the Special Stages in an opposite direction to the one prescribed. Infringement to this regulation entails exclusion from the rally.
4. The departures to the Special Stages are given as follow :
At the Start of the Special Stages, the car with the crew, will be driven to the front of the Marshal's table. The starting time will be written on the Special Stage Card (hour and minute). The Marshal will hand the documents to the crew who must only leave when the appropriate signal has been given. The Marshal will count down loudly 30" 15" 10" and one by one, the last five seconds. The starting signal given the competitor must start at once without delay. If the competitor does not start within 20 seconds after the starting signal, he will incur in a penalty of 2 minutes.
5. The start for a special stage may only be delayed by the official in case of «force majeure». In the event of a delay, the official shall consequently amend the time already entered in the time card.
6. An incorrect start and, more specifically, a start affected before the Marshal's signal, entails a 60 seconds penalty. The said penalty does not exclude more severe sanctions which could be imposed by the Stewards, especially in the case of a second offence.
7. There will be a flying finish at the end of each Special Stage. Stopping at the flying finish line entail exclusion from the rally. The time will be recorded by automatic printing chronometers and by stop watches.
100 to 300 metres after the flying finish, competitors will be required to halt at a control marked by a red panel «STOP», in order to have the time written on the Special Stage Card. If the time-keepers cannot immediately give the Marshal the finish time, the Marshal will merely sign the Time Card and the actual finishing time will be inserted when the car reaches the next neutralisation halt.
8. If through a fault of the competitor the registration of time is not done :
 - a) at the start of Special Stages : exclusion
 - b) at the STOP (red panel) : 5 minutes
9. The time (in hours, minutes and seconds) to cover the Special Stages will be added to the competitors' penalties.

Article 20 — PARC FERME

1. The cars are subjected to parc fermé rules :
 - a) from the time of their arrival to a regrouping zone or an end of stage until they re-start (Art. 18, § 3);
 - b) from the time they enter a control post until they re-start 16 § 3 (Art. 17 B, § 6-1);
 - c) from the time they finish the rally until the time for lodging protests has expired (Art. 24).

2.
 - a) During the period spent in the Parc Fermé any repairs or refuelling are strictly forbidden under pain of exclusion;
 - b) Repairs decided by scrutineer and done to ensure the safe use of the car are allowed in Parc Fermé if made in the presence of an official (Art 26 of the General Conditions);
 - c) The minutes spent with such repairs will be considered as minutes of delay at a time control, to avoid the crew trying to gain the time spent with the repairs.
After the repairs are done the crew will eventually receive a new departure time (Art. 26 of General Conditions);
 - d) In any case the delay spent with the repairs can be more than the time for exclusion from the rally.
3. As an exception to the regime of Parc Fermé, but under control of a scrutineer, the crew can (§ 1. a) :
 - Change a flat tire using only the means available in the car;
 - Change the windscreen, in this case being permitted an exterior help.

Any of these repairs must be complete before the time fixed for departure. If not all delay will mean the penalties of § 2, c) and d).
4. Also in the control zones, before the departure for a special stage it is permitted to the crews to replace a flat tyre only using the means available in the car. For this exclusive effect it is given the maximum neutralization of 6 minutes, basing the hour of presentation on the time control; all the time passing the referred neutralization will be reason for penalization.
5. Once the vehicle parked the crews will leave the parc fermé and from then on the access of the crew to it is forbidden.
6. When leaving a parc fermé of regrouping or end of stage (§ 1. a) the crews are only allowed to enter the parc fermé 10 minutes before the starting time.
7. When a crew has not their engine working :
 - a) When leaving the regrouping parks or at the end of the stage, will receive a penalty of 30 seconds, this penalization not counting for the exclusion;
 - b) At the start of a special stage will lead to exclusion.
8. Any infringement of these rules will lead to exclusion of the event.

VI. SCRUTINEERING. PENALTIES

Article 21 — SCRUTINEERING. PENALTIES

1. All cars participating in the rally must report with their crews for scrutineering November 3, 1982 at 9.00 a.m. at Centro Comercial da Marina (Vilamoura) according to the timetable to be supplied to the competitors. Failure to report to the scrutineering within the limits settled on the said timetable entails exclusion from the event, except for cases of «force majeure» accepted as such by the Stewards of the rally.

The crews must hand the homologation forms and additives of their cars, otherwise the Stewards of the meeting may deny the start.

2. Scrutineering at the start will be of a general order (inspection of licences, make and model of the vehicle, essential safety devices compliance of the car to the requirements provided by the traffic regulations, etc.) as well as the identification of the crew. Each member must hand over two photos of passport (4 x 4 cm). The car may be marked at the Organising Committee's discretion.

3. It is compulsory that each car, irrespective of Group, be equipped with roll-bars, in accordance with C.S.I. specifications, one or two extinguishers (minimum capacity 4 kg), and with the other safety devices required by the C.S.I. Regulations, and if not the car will not be allowed to start.

4. Any car not complying with these regulations (C.S.I. safety specifications), will be forbidden from starting.

5. The Organization reserves the right to carry out complimentary scrutineering on the cars or the crews at any moment of the rally.

6. Should any identification marks be affixed, it is the responsibility of the crew alone to see that these are protected until the end of the event. If they are missing, the car will be excluded from the event immediately.

7. Any fraud discovered and in particular the fact of presenting as intact, identification marks which have been retouched, will result in the exclusion of the competitor from the event, as well as that of any competitor or crew who has helped or been involved in the carrying out of the infringement. This will not prejudice the fact that the National Sporting Authority, to which the competitor or accomplice belongs, may be asked to impose heavier sanctions.

Article 22 — FINAL CONTROL

1. Upon arrival at Hotel Montechoro, on Sunday, November 7, 1982 the car with its crew on board will be driven to the parc fermé, where they will be submitted to a control, to ascertain that the car is the one which reported at scrutineering (Art. 21) and whether there is a reason for penalty (Art. 23).

2. Failure to display, at any control point throughout the rally as well as at the final control, any of the official seals or other identification markings (Art. 21, §2) entails exclusion from the rally.

3. A through and detailed inspection, including (if necessary) even dismantling of the car may be made at the finish, to the first 3 cars of the General Classification, to the first of each Group as well as to any other car at the discretion of the Stewards of the rally, acting «ex officio», or in case of protest or upon request of the Clerk of the Course.

4. In case dismantling takes place as the result of a protest, all expenses connected with this work must be paid in advance by the party protesting. This amount of 35 000\$00 will be refunded if the protest is upheld, in which case the party against which the protest has been made will bear all the costs.

Article 23 — SUMMARY OF PENALTIES

Article and paragraph	Penalties	Start not allowed	Exclusion	Penalties	
				Time	Cash (Escudos)
7.2 10.1 11.3 14 15.1 21.1/3/4	START WILL NOT BE ALLOWED X	X X X X X X			
10.2/3 12.3/4/5 13.1c/3/4 15.2/4 16.5 17.C.1 19.2/3/7/8a 20.2a,d/7b/8 21.6/7 22.2	EXCLUSION •		• • • • • • • • • •		
11.3 13.1b 17B 4a 17B 4b 19.4 19.6 19.8b 19.9 20.2c 20.4 20.7a	START — for each minute until limit of tolerance TRAFFIC REGULATIONS — 2nd offence TIME CONTROLS Each minute of delay Each minute of advance SPECIAL STAGES Not starting 20 s after starting signal False departure No visa on the card when arriving Each second on a special stage REPAIRS IN PARC FERME For each minute For each minute after the 6 m STARTS WITH THE ENGINE STOPPED At departure, leaving the regrouping perks and at the end of the stage			1 m 5 m 1 m 2 m 2 m 1 m 5 m 1 s 1 m 1 m 30 s	
11.5 11.5 11.6 11.7 13.1a 22.1	For each registration plate covered For each missing rally plates For each missing door number Failure of names of the 1st and 2nd driver or the national flag of the drivers TRAFFIC REGULATIONS — 1st offence Missing or not functioning of: each of the front lights stipulated by the traffic regulations; each of the lights of indication of changing of directions. (For each)				5 000\$ 5 000\$ 10 000\$ 10 000\$ 7 500\$ 500\$
16.8 19.6 21.1	Penalties left to the criteria of the Stewards of the Meeting Failure to follow the Marshal's instructions. Incorrect start (Special Stages). 2nd offence. Failure to follow the scrutineering timetable in case of force majeure.				

VII. PROTESTS. APPEALS. CLASSIFICATION. PRIZES

Article 24 — PROTESTS. APPEALS

1. All protests will be lodged in accordance with the International Sporting Code (Art. 171 and following).
2. All protests must be made in writing and handed to the Clerk of the course or in his absence to one of the Stewards of the meeting, together with the sum of 15 000\$00, which will not be returned if the protest is judged groundless.
If the protest requires the dismantling and reassembly of a car or different parts of a car, the claimant must:
 - a) make a additional deposit of 20 000\$00 if the protest involves a clearly defined part of the car;
 - b) make a additional deposit of 35 000\$00 if the protest does not involve a clearly determined part of the car.
3. The expenses caused by the work and by the transport of the car shall be supported by the claimant if the protest is judged as groundless, and by the person against whom the protest has been lodged when it is upheld.
4. If the expenses resulting from the protest such as scrutineering, etc... are greater than the deposit, the difference will be borne by the claimant if the protest is not upheld. In the same way, if the expenses are lower, the difference will be reimbursed.
5. Only the competitors have the right to lodge protests. The tax is 30 000\$00 (Art. 181 of F.I.S.A.).

Article 25 — RESULTS

1. Penalties are expressed in hours, minutes and seconds. For the final results, all penalties incurred on the normal and on the Special Stages, etc. will be totalled together. The competitor who has the lowest total is the winner of the General Classification, the one having the next lowest total is second, etc. The order for the Groups and Classes will be determined in the same way.
 2. In the event of a tie, the winner will be the competitor with the best performance in the First Special Stage; if even so the tie persists the 2nd, 3rd, 4th, etc., Special Stage will be considered.
 3. The final results of the rally will be announced on Sunday, November 7, 1982 at 10.00 a.m. in Hotel Montechoro.
 4. Besides the general classification it is foreseen an independent classification for «promotion».
It will be considered as promotion drivers :
 - a) All the drivers not classified by F.I.S.A.;
 - b) All the ones running in individual name.
- The doubtful cases will be solved by the Organizing Committee the drivers having no right to claims.
5. There is also a classification for «Newcomers». It will be considered «Beginners» the drivers that present their entries to the Rallye Urbibel/Algarve as First Drivers. The other editions of this rallye, even having other name, will be considered as well. Only the drivers of «Promotion» will be considered for the «Beginners» classification.

Article 26 — PRIZES

1.

a) GENERAL CLASSIFICATION

1st — Cup and Esc.	100 000\$00	6th — Cup and Esc.	10 000\$00
2nd — »	» 50 000\$00	7th — »	» 9 000\$00
3rd — »	» 30 000\$00	8th — »	» 8 000\$00
4th — »	» 20 000\$00	9th — »	» 7 000\$00
5th — »	» 15 000\$00	10th — »	» 6 000\$00

b) CLASSIFICATION BY GROUPS

1st of each Group : Cup and Esc. 15 000\$00

c) CLASSIFICATION BY CLASSES

1st of each Class : Cup and Esc. 5000\$00

d) LADIES CLASSIFICATION

1st — Cup and Esc.	15 000\$00
2nd — »	» 10 000\$00
3th — »	» 5 000\$00

e) «PROMOTION» CLASSIFICATION

1st — Cup and Esc.	40 000\$00
2nd — »	» 20 000\$00
3th — »	» 10 000\$00

f) «NEWCOMERS» CLASSIFICATION

1st — Cup and Esc.	30 000\$00
2nd — »	» 20 000\$00
3th — »	» 10 000\$00

g) CLASSIFICATION BY TEAMS

1st — Cup

h) CLASSIFICATION BY MARKS

1st — Cup

i) CLASSIFICATION BY COUNTRIES

1st — Cup

This Cup will be given to the representant of the Automobile Club passing the permission to the entrant.

The second drivers of the classified teams will receive identical cups to the first ones.

NOTE — The prizes in money are not joinable. Only the highest will be given.

2. The organizers of Peugeot 104 ZS 1982 cup give the following prizes in the Rallye Urbibel/Algarve according to the regulation of the cup :

a) CLASSIFICATION OF PEUGEOT 104 ZS 1982 CUP

1st — 3000 FF	6th — 1400 FF
2nd — 2500 FF	7th — 1300 FF
3rd — 2000 FF	8th — 1200 FF
4th — 1600 FF	9th — 1100 FF
5th — 1500 FF	10th — 1000 FF

b) LADIES CLASSIFICATION

1st — 1000 FF

2nd — 700 FF

c) SPECIAL PRIZES (JOINABLE)

1. Classification at the 1st Special Stage

1st — 1000 FF

5th — 600 FF

2nd — 900 FF

6th — 500 FF

3rd — 800 FF

7th — 400 FF

4th — 700 FF

8th — 300 FF

2. Special prize of arrival at the Rallye Urbibel/Algarve

1st — 3000 FF

2nd to 30th — 1000 FF

d) REGULARITY PRIZES (JOINABLE)

General Classification after the Rallye Urbibel/Algarve

1st — 1000 FF

2nd — 900 FF

3rd — 800 FF

N. B. — The prizes of Peugeot 104 ZS 1982 Cup are joinable to the prizes mentioned in 1.

Article 27 — OTHER PRIZES

1. The inscriptions for the Constructors Cup are free and accepted until the end of the Technical exam on the 3rd November, 1982, at 5 p.m.
2. Each team will have 5 cars. The cars entering the Constructors Cup must be of the same mark but not necessarily of the same model.
3. For the correspondent cups it is allowed to inscribe several teams for National Sport Authority scuderia and constructor or its representant. Nevertheless a car can not enter in more than one team for each cup.
4. The winner will be the one having the smaller total of times, adding the results of the 3 best classified cars.
5. The constructors, National Sport Authorities and scuderias cups will not be given unless at least 3 teams have begun the rally.
6. Regarding the ladies cup the teams must only be formed by women.

Article 28 — PRIZE GIVING

The prize giving will take place at the Hotel Montechoro on Sunday November 7th at 20.30.

CORREIO
da manhã

**confirmando
a alta
qualidade competitiva
dos lubrificantes GALP**



JOAQUIM MOUTINHO

Campeão Nacional de Velocidade - Ag. B/2

J. PEDRO BORGES/R. BEVILACQUA

2.º Classificado do Campeonato Nac. Relis

J. PEDRO BORGES/R. BEVILACQUA

Vencedor da "XXX Volta a Portugal Galp"

P. MELLO BREYNER/M. VILLAR

Campeão Regional de Iniciados - Relis Zona Sul

L. SENNA DE VASCONCELOS/ PINHEIRO TORRES

Vencedor da "Troféu Visa 81"

utilizam exclusivamente Galp Super

**a máquina é exigente
le moteur exige le meilleur
the engine demands the best**